



Núcleo: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Coordenador: Allan Ramalho Ferreira

Período Compreendido: 1º/Agosto/2.020 a 31/janeiro/ 2.020.

Número de Integrantes afastados:

Allan Ramalho Ferreira (Coordenador)

Vanessa Chalegre de Andrade França (Coordenadora Auxiliar)

Rafael Negreiros Dantas de Lima (Coordenador Auxiliar).

Agentes:

Tatiana Zamoner (agente arquiteta e urbanista)

Marilene Alberini (agente cientista social)

Oficiais:

Edivaldo Batista Oliveira Junior

Eveline Portela Biriba de Almeida

Número de Integrantes Membros/Colaboradores: 20 (vinte) integrantes.

Integrantes em 31.01.2021:

- Allan Ramalho Ferreira (Coordenador),
- Vanessa Chalegre de Andrade França (Coordenadora Auxiliar),
- Rafael Negreiros Dantas de Lima (Coordenador Auxiliar),
- Sabrina Nasser de Carvalho (1ª Defensora Pública do NEHABURB),
- Bruno Ricardo Miragaia Souza (2ª Defensoria Pública do NEHABURB),
- Douglas Tadashi Magami (3ª Defensora Pública do NEHABURB),
- Débora Cristina Pezzuto (4ª Defensora Pública do NEHABURB),
- João Paulo Bonatelli (5ª Defensora Pública do NEHABURB),
- Daniella Bonilha de Carvalho (6ª Defensora Pública do NEHABURB)



- **Jamal Chokr** (7ª Defensora Pública do NEHABURB)
- **Arianne Kwon Ieiri** (8ª Defensora Pública do NEHABURB),
- **Pedro Ribeiro Agustoni Feilke** (9ª Defensora Pública do NEHABURB)
- **Carolina Gurgel Lobo** (10ª Defensora Pública do NEHABURB),
- **Yago de Menezes Oliveira** (11ª Defensora Pública do NEHABURB)
- **Taissa Nunes Vieira Pinheiro** (12ª Defensoria Pública do NEHABURB),
- **Jairo Salvador de Souza** (13ª Defensoria Pública do NEHABURB),
- **Flavia Stingari Machado** (15ª Defensoria Pública do NEHABURB),
- **Marina Costa Craveiro Peixoto** (16ª Defensoria Pública do NEHABURB)
- **Bruno Zogaibe Batistela** (17ª Defensoria Pública do NEHABURB)

Importante registrar que no período objeto do relatório os integrantes não afastados do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (membros/as e colaboradores/as) participaram, com assiduidade e pontualidade, das reuniões ordinárias, assim como dos eventos de qualificação (seminários, mesas e palestras); deram andamento aos procedimentos administrativos que lhes foram encaminhados, com a elaboração de relatórios e sugestão de providências; proferiram palestras; participaram de audiência no bojo de processo judicial acompanhado pelo Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, escreveram artigos sobre a temática, entre outras atividades afetas ao Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, de modo que todos/as apresentaram atuação satisfatória no quadro temporal deste relatório.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

COMPILAÇÃO E REMESSA DE INFORMAÇÕES TÉCNICO-JURÍDICAS, SEM CARÁTER VINCULATIVO, AOS/ÀS DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS

O NE-HABURB, no período objeto do presente relatório, diante das dificuldades decorrentes da Pandemia COVID-19, deixou de atualizar com frequência seu subportal. Com a estruturação do teletrabalho e o retorno parcial às atividades presenciais, o subportal será atualizado durante o primeiro semestre de 2021, notadamente com as peças, pareceres e notas técnicas produzidas durante o segundo semestre de 2.020, além de legislação, jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo e Tribunais Superiores, recomendações de leitura, eventos e vídeos, assim como demais assuntos de interesse para atuação na temática da habitação e urbanismo.

No período, pelas razões acima expostas, não foram enviados, por e-mail institucional, boletins informativos, com notícias, modelo de peças, legislação temática, material de apoio, bem como informações sobre eventos e sugestões de leitura. A elaboração de boletins informativos será retomada durante o primeiro semestre de 2.021.

No período foi encaminhado um comunicado à carreira (17 de agosto de 2020). Com o objetivo de prestar suporte especializado às/aos colegas, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo disponibilizou à carreira dois documentos: (-i.) O primeiro deles é um modelo de solicitação de suspensão de ordens de reintegração de posse em razão da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e da necessidade de proteção do direito à moradia neste contexto epidemiológico (anteriormente, havíamos fornecido modelos a colegas que nos



acionaram individualmente, porém o presente modelo é mais completo). O segundo documento é o Anexo¹ do Guia de Atuação Processual em Conflitos Fundiários do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo²

MEDIDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS PROPOSTAS, PARA TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Ações judiciais propostas isoladamente

PA 35.2020 – Extinção CDHU: repercussões sobre o direito à moradia da população de baixa renda.

¹ cuja íntegra está disponível na página do núcleo: https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/28/guia_atuacao_Nucleo_Especializado_de_Habitacao.pdf

² No mês de março de 2016 o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo apresentou a primeira edição do Guia para defesa em ações possessórias com o objetivo auxiliar as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos, do Estado de São Paulo e de outras unidades da federação, em sua atuação em litígios possessórios coletivos e os demais que tenham a potência de remover pessoas e comunidades, tendo em vista a normativa trazida pela Lei nº 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil. O material apresentado foi fruto de teses consolidadas ao longo dos anos pelas defensoras e defensores públicos coordenadores e coordenadoras, membros e membras, colaboradores e colaboradoras, bem como colegas atuantes nas Unidades da Defensoria Pública de São Paulo e defensores e defensoras de outros Estados, ante o espaços de diálogo estabelecidos pela Comissão Especializada do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais (CONDEGE) e pela Comissão Especial de Mobilidade Urbana, Moradia e Questões Fundiárias da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP). Àquela época, entendeu-se pertinente a elaboração de material específico sobre o tema em razão da inovação trazida pelos artigos 554 e 565 do Código de Processo Civil de 2015, que atribuiu um novo regime jurídico aos conflitos fundiários e trouxe a previsão de uma nova figura processual à Defensoria Pública, que passou a ser intimada nas ações possessórias e petições (bem como ações de outra natureza, como ações civis públicas, desapropriatórias, executórias, cumprimentos de sentença, etc.) que envolvam grande número de pessoas em situação de vulnerabilidade no polo passivo da relação jurídico-processual. Após quase cinco anos da entrada em vigor do novo diploma processual, período que contemplou duas gestões de coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo apresentou uma versão atualizada do guia, ao fim deste mandato desta coordenação, com vistas de contribuir com a atuação dos colegas e das colegas com atuação nos eixos de habitação, urbanismo e questões agrárias, com especial atenção às defensoras e aos defensores públicos que ocuparão os cargos regionais de habitação, urbanismo, questões agrárias e regularização fundiária.



Sobreveio a aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, do Projeto de Lei 529, de 2020, pelo qual se autorizou a promoção da extinção de entidade descentralizadas, dentre as quais a CDHU. O projeto de lei foi sancionado pelo sr.º Governador do Estado. Agora, conforme a previsão do art. 1.º, inc. III, fica o Poder Executivo autorizado a extinguir a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo - CDHU, cuja constituição foi autorizada pela Lei nº 905, de 18 de dezembro de 1975. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, a União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior e o Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico ajuizaram uma ação civil pública que visa a condenação do Estado de São Paulo à obrigação de não fazer, consistente na obrigação de não extinguir a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), inibindo-se o Sr.º Governador do Estado a editar ato normativo de efeito concreto nesse sentido, não obstante a autorização legislativa concedida, ou, caso adotado o ato, seja declarada a sua nulidade, diante da insustentabilidade dos motivos aduzidos. A ação ainda tramita no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. A ação foi registrada sob o nº 1051245-73.2020.8.26.0053 e tramita perante a 7.ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Capital.

PA 31-2020. Regularização fundiária. Favela em Ribeirão Pires.

Trata-se de ação civil pública que tem como causa de pedir a segurança na posse dos moradores de núcleo urbano informal chamado de “Favela da 22”, localizado no Município de Ribeirão Pires. Os moradores vêm recebendo notificações da empresa SPMAR – concessionária de trecho da rodovia SP-021 (Rodoanel). O aludido documento traz uma afirmação genérica de haveria irregularidade habitacional e ordena a saída do imóvel de forma imediata. As notificações vêm atemorizando os moradores que não recebem explicações sobre sua motivação e estão desamparados de qualquer tipo de atendimento habitacional.



Não se sabe se a medida sequencial à notificação será a remoção forçada sem ação judicial ou se a judicialização será tentada. Ante a ausência de qualquer procedimento que estabeleça contraditório e explique aos moradores, a que pretexto estão sendo notificados para além da categoria “moradia irregular”, estes procuraram a Defensoria Pública. Foi ajuizada ação civil pública a fim de que a requerida SPMAR seja impedida de ingressar no imóvel em que residem os autores, sem ordem judicial, sob pena de multa diária, a ser estabelecida por este Juízo, ao menos até a ocorrência de audiência de justificação, caso entenda que o pedido ainda não se encontra plenamente instruído. A concessão liminar se faz necessária, pois, a SPMAR determinou a desocupação imediata sem deixar claro que procedimento tomaria em seguida, além disso o terreno possui as características necessárias para reintegração de posse e de solução negociada, sem que haja famílias despejadas em um contexto de pandemia de COVID-19 e que o município proceda às buscas necessárias para apresentar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, com as plantas dos imóveis eventualmente depositadas na Prefeitura, número de contribuinte de IPTU e número de matrícula do registro de imóveis; assim como informe se o núcleo urbano é zoneado como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS). A Ação civil pública foi registrada sob o n.º 10023564-23.2020.8.26.0505, em tramitação na 1.ª Vara Judicial de Ribeirão Pires.

PA 40.2017 – Falhas construtivas no Conjunto Habitacional Viver Melhor, em Rio Claro/SP

Implementando programa de habitação de interesse social, o Município de Rio Claro, por meio de adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR (Fundo de Arrendamento Residencial), promoveu a construção de gigantescos Empreendimentos de Habitação de Interesse Social na zona sul cidade, quais sejam,



os conjuntos habitacionais denominados 'Viver Melhor I' e 'Viver Melhor II'. Ocorre que depois das mais de 2 mil famílias terem passado a residir nas unidades habitacionais em questão, a Defensoria Pública foi contatada pela Rede Proteca – que integra o sistema de garantia dos direitos da criança e adolescente do Município de Rio Claro, relatando violações de direitos que passaram a se suceder no local.

De início, os problemas se referiam ao descumprimento, pelo Município e pelo Banco do Brasil, da matriz de responsabilidades do projeto, no que diz respeito à implantação dos equipamentos públicos básicos, destinados à população que passaria a residir nos dois conjuntos habitacionais. No entanto, em vistoria técnica realizada pela Defensoria Pública no local, foi constatado que, para além das questões relativas aos equipamentos, que serão objeto de demanda futura e específica, os imóveis se encontravam comprometidos com graves falhas construtivas, que vinham causando inúmeros problemas e que poderiam colocar em risco a integridade física e o bem-estar dos moradores. Foi realizada perícia extrajudicial por meio do convênio da DPSP e CREA/SP com a finalidade de verificação das falhas construtivas e dos riscos aos moradores.

O Núcleo de Habitação e Urbanismo ajuizou Ação Civil Pública em face do Município de Rio Claro, do Estado de São Paulo e do Banco do Brasil (representando o FAR), em que pleiteia a realização das intervenções necessárias para o reparo dos problemas estruturais nas áreas comuns e nas unidades habitacionais do empreendimento, de acordo com as recomendações constantes no laudo técnico; e a condenação em reparação dos danos materiais e morais aos moradores.

A ação civil pública foi registrada sob o nº 1007904-81.2020.8.26.0510 e tramita na Vara da Fazenda Pública de Rio Claro/SP.

PA 13.2019 – PPP da Habitação do Município de São Paulo



O Programa Municipal chamado 'Casa da Família' consiste em Parceria Público-Privada contratada por meio da COHAB/SP que pretende construir unidades habitacionais sob a responsabilidade do parceiro privado em imóveis concedidos pelo poder público. Os imóveis indicados no Lote 12 desse Programa são ocupados por comunidades consolidadas, formadas por mais de 6 mil famílias de baixa renda, que serão removidas para dar lugar a empreendimentos habitacionais que não garantem o seu atendimento, seja pelo número insuficiente de unidades, pelos critérios de indicação de demanda do poder público, pelos critérios de renda das famílias atendidas pelo Programa ou, por fim, pelos critérios de financiamento bancário às unidades habitacionais. O aditamento do contrato de concessão administrativa pela COHAB/SP para incluir no perímetro de intervenção do Lote 12 três imóveis de sua titularidade já ocupados por centenas de famílias de baixa renda implicou na tentativa de remoção das famílias ocupantes sem garantia de atendimento habitacional. A remoção das famílias no caso em tela se enquadra na normativa da Secretaria Municipal de Habitação, em especial a Portaria nº 131/2015, que prevê a obrigação da Municipalidade de prover o atendimento habitacional provisório e definitivo, bem como na previsão da cláusula XX do Edital de concorrência internacional COHAB/SP nº 001/2018, que prevê a necessidade de reassentamento das famílias removidas para a implantação do Lote 12 da PPP. A desocupação dos três imóveis da COHAB/SP incluídos por aditamento ao contrato do Lote 12 da PPP para a produção de unidades habitacionais sem analisar previamente o cabimento de regularização fundiária ou garantir o atendimento habitacional às famílias removidas configura desvio de poder, uma vez que diverge da finalidade da política urbana e de habitação social prevista em lei. A Defensoria Pública e o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos ajuizaram ação civil pública em favor das famílias vulneráveis que residem há mais de 5 anos nos terrenos de titularidade da COHAB/SP que serão destinados à PPP. A ação foi registrada sob o n.º 1052649-62.2020.8.26.0053, em tramitação na 14.ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Capital.



Medidas Judiciais propostas conjuntamente com Defensor Natural

PA 13.2019 – Ocupação Nelson Mandela - Campinas

A Municipalidade de Campinas e sua Companhia Habitacional (COHAB) sempre lidaram com a atual ocupação como um *continuum* da primeira Ocupação Nelson Mandela, objeto de reintegração de posse anterior, que despejou cerca de 600 (seiscentas) famílias, incluindo 282 crianças (destas 65 bebês com até um ano, 30 crianças com menos de dois anos e 187 crianças entre dois e dez anos de idade), 141 adolescentes, 28 gestantes, 24 idosos, 05 cadeirantes². Todas essas famílias estavam cadastradas na Companhia Habitacional de Campinas. Após esta desocupação, houve a assunção de uma série de compromissos pela Municipalidade, que, por sua vez, não foram cumpridos – a inércia contumaz do Município na implementação de políticas habitacionais inclusivas é comprovada. Segundo o relato da contestação, as famílias foram abandonadas pelo Poder Público. Chegaram a perambular pela cidade por até três dias, no entorno da antiga ocupação. Sequer o abrigo emergencial foi concedido, pela disponibilização de ginásios ou outra estrutura coberta. Cerca de 108 (cento e oito) destas famílias ingressaram na propriedade do autor, diante de seu aparente estado de abandono. De certa forma, a formação de um novo núcleo urbano informal, na propriedade do autor desta relação jurídico-processual, decorreu na ineficiência das políticas habitacionais do Município de Campinas em acolher e encaminhar para atendimento social e habitacional dezenas de famílias hipervulneráveis. A Defensoria Pública, por sua Unidade Vila Mimososa, com suporte especializado do Núcleo de Habitação e Urbanismo, pugnou por sua intervenção nos autos e postulou: (a) pela a realizada audiência de mediação, preferencialmente com o acionamento do GAORP (Presidência do Tribunal de Justiça); (b) seja a proposta apresentada pelo Município de Campinas, por sua Secretaria de Habitação, no sentido de fornecimento de



auxílio-moradia emergencial para parcela da população moradora da Ocupação Nelson Mandela II, considerada incompatível com os compromissos assumidos pelo Municípios, por violação dos deveres de lealdade processual, proibidade administrativa e boa-fé, bem pela vedação de comportamento contraditório, assim como pelo conteúdo decisório da sentença proferida nestes autos, que abarcam a Municipalidade; (c) seja o Município intimado para se manifestar sobre a regularização fundiária urbana do terreno ocupado pelos moradores da Ocupação Nelson Mandela II, destinando-o prioritariamente ao atendimento do direito à moradia destes moradores, esclarecendo, ainda, o instrumento urbanístico que poderá ser usado para a implementação da Reurb, que pode ser a desapropriação por interesse social, sugerida pelo advogado dos ocupantes; (d) Seja suspensa a reintegração de posse até o cadastramento de toda a população residente na Ocupação Nelson Mandela II para atendimento habitacional provisória, pelo Programa de Auxílio-Moradia Emergencial, que deverá perdurar até o atendimento habitacional definitivo. (e) Subsidiariamente, seja prorrogada a suspensão do cumprimento da reintegração de posse enquanto perdurar os efeitos graves da pandemia do novo coronavírus sobre integridade física, saúde e vida da população no Estado de São Paulo e no Município de Campinas. A ação foi registrada sob o n.º 1002684-27.2017.8.26.0084 e tramita na 3.ª Vara Cível do Foro Regional Vila Mimosa da Comarca de Campinas.

Ações extrajudiciais promovidas

Nota Técnica NE-HABURB-DPESP/IBDU sobre o Projeto de Lei 529/2020 (extinção da CDHU)

Trata-se de Nota Técnica elaborada pelo Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, subscrita pela Defensora Pública e pelos Defensores públicos coordenadores(as), pelo Instituto



Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU), representado por sua diretora de relações institucionais, sobre o Projeto de Lei 529/2020, que estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas e dá providências correlatas. De forma específica, esta Nota Técnica analisa o inciso IV, do artigo 1.º, que dispõe: CAPÍTULO I Da Extinção de Entidades Descentralizadas Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a extinção das seguintes entidades descentralizadas: (...) IV - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo - CDHU, cuja constituição foi autorizada pela Lei nº 905, de 18 de dezembro de 1975.

Nota Técnica NE-HABURB sobre o Projeto de Lei 529/2020 (extinção do ITESP)

Trata-se de Nota Técnica elaborada pelo Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, subscrita pela Defensora Pública e pelos Defensores públicos coordenadores(as), sobre o Projeto de Lei 529/2020, que estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas e dá providências correlatas. De forma específica, esta Nota Técnica analisa o inciso IV, do artigo 2.º, que dispõe: CAPÍTULO I Da Extinção de Entidades Descentralizadas Artigo 2º - Ficam extintas as seguintes entidades descentralizadas: (...) IV – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, criada pela Lei n. 10.207, de 8 de janeiro de 1999.

Nota Técnica NE-HABURB – estudo dos precedentes da Súmula 619 do Superior Tribunal de Justiça e indicação de hipóteses de superação

Dirige a Defensoria Pública Taissa Nunes Vieira Pinheiro, da Unidade Santana, pedido de consulta a este Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo acerca das possibilidades de superação da Súmula 619-STJ, com vistas à sua



orientação para a formulação de recurso especial. Cumpre, preliminarmente, a realizar o estudo dos precedentes que deram origem à Súmula 619-STJ. Para tanto, a despeito da existência de outros julgados anteriores, realizamos um estudo daqueles relacionados à memória da súmula pelo próprio Superior Tribunal de Justiça.¹ Apesar de não ser uma análise exaustiva, o estudo destes acórdãos é suficiente para se compreender a razão de decidir dos Ministros. Após um breve relatório dos precedentes, faz-se uma sistematização a partir de três critérios: (a) o dispositivo cuja violação se alega para a interposição do recurso especial; (b) a pretensão recursal; (c) argumentos peculiares daquele caso que sejam de algum interesse para a formulação das conclusões. Por fim, são sugeridas, a partir dos precedentes estudados, duas hipóteses de superação da Súmula 619-STJ: (a) hipóteses de concessão de uso especial para fins de moradia, notadamente para a desconstrução da ideia de que a ocupação prolongada em bem público não gera direitos aos ocupantes; (b) hipótese de consolidação de núcleo urbano informal sobre área pública e os efeitos decorrentes da Lei 13. 465/2.017 (que é posterior ao precedente mais recente relacionado na memória de edição da súmula). Esta nota técnica tem por objetivo orientar a atuação do Núcleo Especializado e também dos/as colegas defensores/as em sua atuação em casos de remoção de ocupantes em áreas públicas, perante o Superior Tribunal de Justiça, com vistas a desafiar o entendimento sumulado, na defesa de núcleos, comunidades e territórios situados em área pública com vistas a preservar o direito à moradia de pessoas vulneráveis.

Atendimentos presenciais

Foram contabilizados **09 (NOVE)**³ atendimentos de comunidades, iniciais ou em continuidade.

³ Não foram feitos atendimentos presenciais desde a pandemia do novo coronavírus (Covid-19)



Cumpre, resumidamente, destacar a complexidade do atendimento coletivo. O Núcleo não atende, sequer excepcionalmente, demandas individuais (que são devidamente encaminhadas para os demais órgãos de execução, com orientação plena dos usuários e usuárias). Temos uma miúda sala de reunião. No geral comparece uma comissão de moradores para atendimento (raramente uma pessoa apenas exerce a liderança). Quando necessário, utilizamos outros espaços, como o Atendimento Inicial da Capital. Os atendimentos também são demorados, exigindo acompanhamento por um dos coordenadores do NE-HABURB, além do auxílio das agentes socióloga e arquiteta.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS

DATA	LOCAL	EVENTO	PARTICIPANTES	ASSUNTO
09/09/2020	Virtual	Atendimento em Continuidade	Marilene Alberini	Reunião - Caso Jurupará (PA 151/2008)
15/09/2020	Virtual	Atendimento em Continuidade	Coord. NE-HABURB	Atendimento: Ocupação São João nº 588 - Virtual
17/09/2020	Virtual	Atendimento Inicial	Coord. NE-HABURB	Atendimento (Virtual) Reintegração de Posse Votorantin
22/09/2020	Virtual	Atendimento em Continuidade	Coord. NE-HABURB	Atendimento: Reintegração Votorantin
24/09/2020	Virtual	Atendimento em Continuidade	Coord. NE-HABURB	Atendimento - Comunidade Cidade de Deus
06/10/2020	Virtual	Atendimento em Continuidade	Coord. NE-HABURB	Atendimento remoto com Geovana e Cooperativa - Caso Itapeva



09/12/2020 Virtual	Atendimento em Continuidade	Coord. NE-HABURB	Atendimento virtual caso COHAB (email Luzinete Borges)
09/12/2020 Virtual	Atendimento em Continuidade	Coord. NE-HABURB	Atendimento Virtual Jd. Celeste
14/12/2020 Virtual	Atendimento em Continuidade	Coord. NE-HABURB	Atendimento Ocup. Queixadas

Reuniões

Durante o período compreendido neste relatório, o NE-HABURB participou de cerca de **107 (CENTO E SETE)** reuniões com órgãos públicos, instituições públicas, empresas públicas, ONGs, Universidades, e empresas privadas ou de economia mista. Diante da pandemia do novo coronavírus – Covid-19, após a adoção do teletrabalho, o Núcleo passou a organizar e participar de reuniões por plataformas digitais – principalmente o Microsoft Teams.

Foram realizadas diversas reuniões com os demais órgãos da Administração Superior (Primeira Subdefensoria Pública-Geral; Assessoria Cível; Assessoria Criminal e Infracional; Assessoria de Convênios; Assessoria de Comunicação; Assessoria da CTI; Assessoria da Qualidade; Assessoria Parlamentar; Assessoria da Coordenadoria Geral de Administração; Assessoria do Atendimento Inicial especializado; Escola da Defensoria Pública, Ouvidoria-Geral, representantes do Conselho Superior) e de execução (demais Núcleos Especializados; Unidades e defensores e defensoras públicas) da Defensoria Pública de São Paulo. São constantes, a perceber pela tabela infra e pelos relatórios anteriores que reuniões com atores externos, tais como: Universidade Federal do Grande ABC (UFABC); Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU); Observatório das Remoções (LABCIDADE-USP/UFABC), Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE); Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) – Instituto das Cidades, Defensoria Pública da União (Defensoria Regional de Direitos Humanos – DPU), Ministério Público Federal (MPF); Companhia de Transmissão de Energia Elétrica



Paulista (CETEP); Instituto de Regularização Fundiária Urbana e Popular (Diadema), Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais; ENEL (Eletropaulo); Instituto Polis, Movimento de Trabalhadores Sem-Teto (MTST), Fórum Mundaréu da Luz, Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST), Escritório Modelo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos.

REUNIÕES

DATA	LOCAL	EVENTO	PARTICIPANTES	ASSUNTO
03/08/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB	Reunião- GT monitoramento Despejo Zero
04/08/2020	Virtual	Reunião	Núcleo de Direitos Humanos Coordenação NEHABURB	Reunião NDH. Campos Eliseos
05/08/2020	Virtual	Reunião	Núcleo de Direitos Humanos Coordenação NEHABURB	Reunião Mundareu da Luz.
10/08/2020	Virtual	Reunião	SEHAB e Coordenação NEHABURB	REUNIÃO- Jd. da União
11/08/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e LabCidade	Reunião. Labcidade. Paula Santoro. Wilton Paes de Almeida
11/08/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e demais coordenações de órgão especializados de outras defensorias, Coordenação da Campanha Despejo Zero	Campanha Despejo Zero
12/08/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e 1ª Subdefensoria	Assuntos Comuns
13/08/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e parceiros	Reunião Campanha PPP
18/08/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e parceiros	Reunião. Mundareu da Luz. Campos Eliseos



19/08/2020	Virtual	Reunião	Núcleos Especializados e EDEPE	Reunião - Núcleos e Edepe
24/08/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e 1ª Subdefensoria	Assuntos Comuns
25/08/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e pesquisadora	Reunião. Bianca Tavorari. Insper
25/08/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e parceiros	Reunião Campanha PPP
26/08/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e Núcleo de Segunda Instância	Assuntos comuns
26/08/2020	Virtual	Reunião	Núcleo de Habitação e EDEPE	Reunião grupo de estudos EDEPE - coordenacao e plenária
31/08/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e assessora da 1.ª Sub	Reunião. Thandara. Dados Remoções
01/09/2020	Virtual	Reunião	Núcleo de Habitação	Reunião Campanha PPP
02/09/2020	Virtual	Reunião	Núcleo de Habitação e LabCidade	Reunião Thomaz e Labcidade
02/09/2020	Virtual	Reunião	Núcleo de Habitação e Núcleo de Segunda Instância	Reuniao planejamento - Núcleo de Segunda Instância
04/09/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e parceiros	Reunião Ordinária
08/09/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e 1ª Subdefensoria	Extinção da CDHU
08/09/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e Coordenação da Campanha Despejo Zero	REUNIÃO - GT INCIDÊNCIA DESPEJO ZERO
11/09/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e Unidade São Sebastião	Núcleos Urbanos Informais de São Sebastião
14/09/2020	Virtual	Reunião	Coordenações de NEHABURB e NUDDIR	Extinção do ITESP
15/09/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e deputados estaduais	Extinção ITESP e CDHU
16/09/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e Ouvidoria Geral	Assuntos comuns
17/09/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e MTST	Ação civil pública CDHU



17/09/2020	Virtual	Reunião	Plenária do Núcleo de Habitação	Criação de grupo de pesquisa
18/09/2020	Virtual	Reunião	Coordenações NEHABURB e Nudecon e MP	Providência em relação aos transportes (pandemia Covid-19)
18/09/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e demais representações junto ao CONDEGE	II Reunião Ordinária Comissão CONDEGE
18/09/2020	Virtual	Reunião	Núcleo de Habitação e Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos	Situação dos Ambulantes do Jabaquara
21/09/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e EDEPE	Criação de grupo de pesquisa
22/09/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e parceiros	Reunião Despejo Zero - ONU Habitat
22/09/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e parceiros	Reunião Campanha PPP
23/09/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB, NUDDIR e parceiros	Extinção ITESP
23/09/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB, Comissões da ANADEP e CONDEGE	Curso nacional sobre monitoramento de remoções
23/09/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e parceiros	Reunião: Impactados pelo BID
25/09/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e deputada estadual	Extinção CDHU e ITESP
30/09/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB Dr. Alexandre Mandl	Reunião - Villa Operaria e Popular Flaskô - PA 45/2010 (Dr. Alexandre Mandl)
01/10/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB , CTI e 1ª SUB	Digitalização do Núcleo
02/10/2020	Virtual	Reunião	Plenária NE-HABURB	Reunião Ordinária
02/10/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB , NUDECON e ENEL	regularização de servicós em assentamentos ionformais
06/10/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB, demais	Critérios de atendimento da Defensoria Pública



06/10/2020	Virtual	Reunião	núcleos e Conselho Consultivo da Ouvidoria	
06/10/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e parceiros	Reunião Campanha PPP
06/10/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e parceiros	Reunião - ADPF (Favelas)
07/10/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB, Atendimento Inicial e Ouvidoria	Fluxo das demandas de moradia na capital
08/10/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e Nediped	Atendimento habitacional a pessoas com deficiência
13/10/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e Promotoria de Sumaré	Regularização Vila Soma
14/10/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e Julio Azevedo	Curso sobre processos estruturais
14/10/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e estagiários	Treinamento estagiários
15/10/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e Promotoria de Sumaré	Regularização Vila Soma
15/10/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e MP	Reunião sobre a ACP PPP
19/10/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e Promotoria de Sumaré	Regularização Vila Soma
19/10/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e chefia de gabinete DPG	Divulgação das ações do NEHABURB
20/10/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e professores	Seminário Brasil-Portugal
20/10/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e MP de Valinhos	Assentamento Marielle Vive
20/10/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e parceiros	Reunião Campanha PPP
20/10/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e parceiros	Reunião grupo BID
22/10/2020	Virtual	Reunião	NE-HABURB e CTI	Capacitação DOL
23/10/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e Promotoria de Sumaré	Regularização Vila Soma
27/10/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB E parceiros	Reunião TS Sehab - caso suporte CMB



28/10/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e professores	Seminário Brasil-Portugal
28/10/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB E parceiros	Reunião moradores Aldeinha
29/10/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e Primeira SUB	Reunião 1ª sub - apresentação acompanhamento propostas da conferência
03/11/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e servidora 1.ª sub	Reunião. Grupo de pesquisas. Thandara
03/11/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e professores	Seminário Brasil-Portugal
04/11/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB E parceiros	Reunião Despejo Zero
04/11/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB E parceiros	Manifestação da Defensoria na ADI 5883
09/11/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e Promotoria de Sumaré	Regularização Vila Soma
09/11/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e Comissão de Direito Ambiental da OAB	evento sobre regularização fundiária em área de manacial
12/11/2020	Virtual	Reunião	NE-HABURB e DPU	Reunião: DPU (Jd. Apurá)
17/11/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e parceiros	Assentamento Marielle Vive
19/11/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB E parceiros	Criminalização dos Movimentos de Moradia
24/11/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB E parceiros	Despejo Zero
25/11/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB	Reunião administrativa
27/11/2020	Virtual	Reunião	NE-HABURB Plenária	Reunião Ordinária
03/12/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e professores	Seminário Brasil-Portugal
04/12/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e Plenária NUDDIR	Reunião: NUDDIR (PL 404/2020)
04/12/2020	Virtual	Reunião	NE-HABURB e Unidade Franca	Suporte Especializado
07/12/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e Promotoria de Sumaré	Regularização Vila Soma



08/12/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NE-HABURB	Entrevista Deutsche Welle Brasil
08/12/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB E parceiros	Reunião Reurb Córrego do Bispo
11/12/2020	Virtual	Reunião	Plenária NEHABURB	Grupo pesquisa
15/12/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e parceiros	Assentamento Marielle Vive
15/12/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB E parceiros	Reunião. PIU Central.
16/12/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB E parceiros	Reunião GT nacional Monitoramento Remoções
16/12/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e Promotoria de Sumaré	Regularização Vila Soma
17/12/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e servidora 1.ª sub	Reunião. Grupo de Pesquisa I. Thandara
18/12/2020	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB E parceiros	Reunião. Comissão Ambulantes. Câmara Municipal
07/01/2021	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB, NUDECONE parceiros	Reunião Nudecon e Nediped - Exclusão gratuidade transporte
11/01/2021	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB, NCDH E parceiros	Cracolândia
12/01/2021	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB E parceiros	Reunião Comissão Anadep com Habitat - projeto monitoramento de remoções
19/01/2021	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB E 1.ª Sub	Reunião Núcleos sobre monitoramento da Conferência
21/01/2021	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e Promotoria de Sumaré	Regularização Vila Soma
21/01/2021	Virtual	Reunião	NE-HABURB	Reunião. Promotoras do NUIPA. Caso Marielle Vive
22/01/2021	Virtual	Reunião	NE-HABURB, NEDECON, NEIJI e NEDIPED	Reunião sobre EMTU - Nudecon, Neij e Nediped
25/01/2021	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e parceiros	Assentamento Marielle Vive



25/01/2021	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e parceiros	Assentamento Marielle Vive
26/01/2021	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e parceiros	Assentamento Marielle Vive
26/01/2021	Virtual	Reunião	NE-HABURB e Unidade Itaquá	Suporte especializado
27/01/2021	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB e professores	Seminário Brasil-Portugal
29/01/2021	Virtual	Reunião	Coordenação NEHABURB, NCDH E parceiros	Reunião GT Monitoramento

Visitas institucionais e vistorias técnicas em comunidades

No período foram feitas duas visitas institucionais pela coordenação e equipe técnica. As visitas se deram com o objetivo de conhecer as comunidades e o espaço em que vivem, esclarecer dúvidas jurídicas dos moradores, bem como para que a agente arquiteta do Núcleo pudesse elaborar relatório técnico para subsidiar a atuação da Defensoria Pública. Em razão da pandemia, as visitas institucionais foram reduzidas.

TABELA N.º 3 –VISITAS INSTITUCIONAIS

DATA	LOCAL	EVENTO	PARTICIPANTES ANTES	ASSUNTO
04/12/2020	Assentamento Marielle Vive - Valinhos	Vistoria Técnica	NE-HABURB	Comunidade Marielle Vive
18/12/2020	Campos Elíseos - Cracolândia	Vistoria Técnica	NE-HABURB	Inspeção: Cracolândia
19/01/2021	Campos Elíseos - Cracolândia	Visita Institucional	NE-HABURB	Inspeção: Cracolândia

TABELA N.º 4. VISTORIAS REALIZADAS PELA AGENTE ARQUITETA E URBANISTA



DATA	LOCAL	EVENTO	ASSUNTO
04/12/2020	Assentamento Marielle Vive - Valinhos	Vistoria Técnica	Comunidade Marielle Vive

TABELA N.º 5. VISTORIAS REALIZADAS PELA AGENTE SOCIÓLOGA

DATA	LOCAL	EVENTO	ASSUNTO
12/08/2020	VIRTUAL ⁴	Vistoria / Trabalho de Campo	Trabalho de campo realizado via vídeo chamada, com entrevistas a moradoras/es e lideranças comunitárias da Ocupação Nelson Mandela, Campinas.
04/09/2020	VIRTUAL	Vistoria / Trabalho de Campo	Acompanhamento de entrevistas feita pelo Psicólogo da Unidade Vila Mimosa, com jovens da Ocupação Nelson Mandela, Campinas, via videoconferência (com participação dos jovens e lideranças, reunidos no centro comunitário da ocupação).
27/10/2020	VIRTUAL	Vistoria / Trabalho de Campo	Trabalho de campo realizado via vídeo chamada, com realização de entrevistas para fins de elaboração de Relatório Socioeconômico Sr. L. R. S. Processo nº: 0002254-81.2018.8.26.0238, Comarca de Ibiúna - n1a Vara
09/11/2020	VIRTUAL	Vistoria / Trabalho de Campo	Trabalho de campo realizado via vídeo chamada, com entrevistas a moradoras/es da comunidade Fornazari, Votorantim., via remota, para fins de elaboração de parecer.
10/11/2020	VIRTUAL	Vistoria / Trabalho de Campo	Trabalho de campo realizado via vídeo chamada, com entrevistas a moradoras/es da comunidade Fornazari, Votorantim.,

⁴* Em razão do advento da pandemia do novo coronavírus e da instituição das normas de segurança sanitária no Estado de São Paulo, a partir de março de 2020, foi desenvolvida e adotada metodologia de vistoria e trabalho de campo remotos, via chamadas de áudio e vídeo. As interfaces remotas incluem a realização de entrevistas com moradoras/es e lideranças comunitárias, reconhecimento da área física do núcleo habitacional e das residências via registros de vídeo e tour virtual, coleta de registros fotográficos e documentação das usuárias/os e comunidades atendidas/os pelo Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Destaca-se que tal metodologia de trabalho tem sido adotada, com sucesso, por especialistas de outros órgãos do Sistema de Justiça, notadamente o Ministério Público Federal



29/01/2021	VIRTUAL	Vistoria / Trabalho de Campo	via remota, para fins de elaboracao de parecer. Trabalho de campo realizado via vídeo chamada, com entrevistas a moradoras/es da comunidade Fornazari, Votorantim., via remota, para fins de elaboracao de parecer.
------------	---------	------------------------------	--

Audiências públicas

Em 05 de maio de 2020, a Coordenação do Núcleo Especializado compareceu à audiência pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo, sobre os trabalhadores e as trabalhadoras ambulantes.

REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO, EM CONJUNTO COM A EDEPE, ENTRE OS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO E DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, OBJETIVANDO O APRIMORAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS E A UNIFORMIDADE DOS ENTENDIMENTOS OU TESES JURÍDICAS

No período, a Coordenação do Núcleo Especializado participou de diversos eventos com o objetivo de aprimoramento das atribuições institucionais, relacionados infra:

TABELA N.º 6 – PARTICIPAÇÃO DO NÚCLEO EM EVENTOS

DATA	LOCAL	EVENTO	PARTICIPANTES	ASSUNTO
14/08/2020	Virtual	Evento Externo	NE_HABURB	Apresentação no debate promovido pelo IBDU sobre o Edifício Wilton PAes de Almeida
20/08/2020	Virtual	Evento Externo	NE_HABURB	Apresentação no Debate promovido pela Escola da Defensoria Pública do Amapá



08/09/2020	Virtual	Evento Externo	NE_HABURB	sobre a democratização do acesso aos espaços públicos Participação na Live de Lançamento da Campanha PPP
10/09/2020	Virtual	Evento Externo	NE_HABURB	Apresentação na Live de Lançamento da Despejo Zero em Campinas
17/09/2020	Virtual	Evento Externo	NE_HABURB	Participação no Lançamento da Campanha Estadual do Despejo Zero
23/09/2020	Virtual	Evento Externo	NE_HABURB	Apresentação na Web conferência sobre regularização fundiária, promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
23/09/2020	Virtual	Evento Externo	NE_HABURB	Apresentação na LIVE promovida pela Ouvidoria-Geral de São Paulo sobre as repercussões da pandemia sobre as relações de trabalho e acesso à cidade
24/09/2020	Virtual	Evento Externo	NE_HABURB	Participação da LIVE promovida pela Comissão da ANADEP sobre Quilombolas
28/09/2020	Virtual	Evento Externo	NE_HABURB	Participação na LIVE promovida pela associação dos trabalhadores do ITESP sobre a extinção do instituto
09/10/2020	Virtual	Evento Externo	NE-HABURB	Participação na Oficina de Trabalho: Metodologia de Monitoramento de remoções
13/10/2020	Virtual	Evento Externo	NE-HABURB	Apresentação no Curso Popular de Defensoras e Defensores Públicos - Introdução ao Direito Urbanístico
12/11/2020	Virtual	Evento Externo	NE-HABURB	Apresentação na LIVE promovida pela RENAP



13/11/2020	Virtual	Evento Externo	NE-HABURB	sobre atuação de advogados populares durante a pandemia
18/11/2020	Virtual	Evento Externo	NE-HABURB	Participação na Oficina - CAJUFA sobre critérios e metodologia em casos de riscos geológico-geotécnicos
18/11/2020	Virtual	Evento Externo	NE-HABURB	Participação na Oficina Monitoramento Remoções Anadep
10/12/2020	Virtual	Evento Externo	NE-HABURB	Apresentação no Evento promovido pelas Comissões da OAB sobre regularização fundiária em áreas de proteção de mananciais
11/12/2020	Virtual	Evento Externo	NE-HABURB	Participação no Evento promovido Afetados pelo BID
				Apresentação no Evento promovido pela Câmara Municipal sobre os trabalhadores ambulantes do Jabaquara.

REALIZAÇÃO E ESTÍMULO DE INTERCÂMBIO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

O Núcleo Especializado, nesse semestre, enfatizou o intercâmbio entre as mais diversas entidades, sejam públicas ou privadas, para execução de suas atividades. São exemplos:

Manutenção do convênio com o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos e Escritório Modelo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - EM/PUCSP



No período foram feitas diversas reuniões conjuntas com as entidades conveniadas para análise de inúmeros casos. Feita a discussão de encaminhamentos em diversos casos em que o Núcleo atua conjuntamente com o Escritório Modelo da Pontifícia Universidade Católica, dentre eles, Viela do Areião, Vila São José, Chácara Anni, Favela dos Tubos e Dom Marcos Barbosa. Com o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos também foram feitas diversas reuniões para definição de estratégias a serem adotadas em casos como Ocupação Douglas Rodrigues, Minhocão – Elevado Presidente João Goulart, Vila Nova Esperança, Ambulantes, Favela Spama e população em situação de rua. Salienta-se que os convênios, para além de um mecanismo de encaminhamento de casos, mostram-se importantes por manter um canal aberto de diálogo e troca de experiências entre as entidades. Algumas estratégias de enfrentamento de violações de direito de grande porte são elaboradas em conjunto, como cartas abertas e manifestos.

Com o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos tem se mantido, juntamente com a Defensora Pública Taissa Nunes, Br Cidades, UMM e LABCidade-FAUUSP, discussões sobre as Parcerias Público--Privadas voltadas à política habitacional no Município de São Paulo, notadamente em relação aquelas da Zona Norte (Jd. Peri Alto – Córrego do Bispo e Favela do Violão).

Neste semestre, o convênio mantido com o Escritório –Modelo não foi acionado pelo Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo apenas duas vezes:

Também não foram encaminhados casos para o convênio do Gaspar Garcia.

Atuação conjunta com o Ministério Público Federal

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo acompanhava juntamente com o Ministério Público Federal, ação civil pública distribuída pelas duas instituições e que busca salvaguardar o direito à moradia da população



atingida pelas obras do Trecho Norte do Rodoanel. Porém, a ação foi direcionada para a justiça estadual (vide relatório acima)

Atuação conjunta com a Defensoria Pública da União

Edifício Wilton Paes de Almeida, São Paulo-SP

Na madrugada do dia 1º de maio de 2018, conforme amplamente divulgado na mídia impressa e televisiva, o Edifício Wilton Paes de Almeida, localizado no Largo Paissandu, próximo à Avenida Rio Branco, na República, cidade de São Paulo, foi atingido por incêndio de grandes proporções que causou a sua destruição total, culminada no desabamento do prédio. Em razão deste incêndio, quase 200 famílias, conforme cadastro realizado pelo Município de São Paulo em março de 2018, ficaram desalojadas, havendo, ainda, vítimas fatais. Após a ocorrência desta fatalidade, representantes dos governos federal, estadual e municipal compareceram à área e informaram que seria fornecido auxílio assistencial às famílias, bem como atendimento habitacional. Contudo, de forma imediata, apenas houve a disponibilização de vagas em albergues municipais, utilizados pela população em situação de rua, o que não foi aceito pela maioria dos desabrigados, pois o alojamento em albergues não possibilita que as famílias (pai, mãe e filhos) permaneçam unidas, bem como não há a possibilidade de permanência com os animais de estimação que foram salvos do desastre. Assim, sem atendimento adequado, a maioria das famílias, inclusive idosos e crianças, permaneceram acampados na calçada, no Largo do Paissandu, onde passaram a receber donativos de outros moradores da cidade. Esta triste situação perdura até a presente data, mais de quinze dias do incidente. O risco de separação das crianças das suas respectivas famílias é ainda maior, conforme matéria veiculada em 16 de maio de 2017, uma vez que, em razão da situação da falta de assistência social às famílias acampadas no Largo do Paissandu, o Ministério Público já solicitou informações ao



Conselho Tutelar da Sé sobre a situação das crianças no acampamento, o que por sua vez despertou o medo dos pais de terem seus filhos tirados do convívio familiar. De acordo com as famílias que ocupam o Largo, os albergues oferecidos pela Prefeitura representam riscos ainda maiores às crianças que o acampamento, já que não são equipamentos apropriados para abrigar famílias, e sim específicos para população em situação de rua (em geral homens, sem unidade familiar). Nos dias que sucederam à tragédia houve a realização de diversas reuniões entre a Defensoria Pública, Ministério Público, movimentos sociais de moradia, Ministério dos Direitos Humanos e as Secretarias de Habitação, Assistência Social e Direitos Humanos do Município de São Paulo para tratar do atendimento às famílias, bem como sobre o que seria feito em relação às demais ocupações existentes no centro da cidade. Houve, ainda, a realização de reunião entre a Defensoria Pública e a Secretaria de Habitação do Estado, para tratar do atendimento habitacional às famílias desabrigadas. Nas reuniões foi anunciado pelo Poder Público (estadual e municipal) que haveria a concessão de auxílio moradia às famílias pelo período de um ano improrrogável, sendo a primeira parcela no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) e 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada. A identificação das famílias que serão beneficiadas tem por base o cadastro realizado em 10 de março de 2018 pela Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura de São Paulo, que relacionou 171 famílias ocupantes do edifício. Cumpre ressaltar, no entanto, que há pessoas que moravam no edifício e que não estão relacionadas no cadastro da Prefeitura – muito embora seja possível comprovar tal situação por outros meios de prova. A situação é ainda mais dramática para a coletividade de população migrante internacional, em sua maioria solicitantes de refúgio no Brasil, cujos vínculos são ainda mais instáveis, já que, segundo relatos de ex-moradores do edifício, muitos ainda estão desaparecidos. Conforme informado pela Secretaria de Habitação do Estado à Defensoria Pública, foram recebidos pelo Governo do Estado os dados de 171 famílias, sendo que foi aprovado em Resolução de Diretoria o atendimento a 150 famílias com auxílio moradia, passível de acréscimo se



necessário. Ainda, informou que a primeira parcela seria paga em 08/05/2018 para 92 famílias que completaram a habilitação para recebimento do benefício. Apesar do atendimento emergencial e provisório por meio de auxílio moradia, para parte das vítimas, tanto Estado quanto Município informaram que não há previsão de atendimento habitacional definitivo às famílias. Ou seja, passado o prazo de 1 ano do recebimento do auxílio moradia, as famílias voltarão ao estado atual de desabrigados, pois, por óbvio, não conseguirão adquirir uma moradia definitiva e, ainda, não terão mais o auxílio para o pagamento de aluguel. Importante registrar, ainda, que o imóvel é de propriedade da União Federal e, segundo Nota do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 02 de maio de 2018, o bem estava cedido provisoriamente pela Secretaria do Patrimônio da União à Prefeitura de São Paulo. Não há dúvidas, portanto, que houve violação à ordem urbanística, eis que os então ocupantes do edifício incendiado, todos de baixa renda, deixaram de fruir os benefícios de uma cidade sustentável, pela aplicação dos instrumentos de política habitacional da União Federal, do Estado de São Paulo e do Município de São Paulo. Com efeito, os sobreviventes e vítimas do incêndio do Edifício Wilton Paes de Almeida têm direito à moradia digna, como direito social, fundado na obrigação do Poder Público de concretizar políticas públicas de habitação social, além de indenização pelos danos materiais e morais decorrentes do incêndio seguido do desabamento do edifício, em decorrência do qual, passaram por traumas que uma tragédia dessa magnitude proporciona e perderam todos os seus bens, estando hoje em situação de alta vulnerabilidade social. Assim, tendo em vista a omissão do Poder Público, não coube alternativa que não o ajuizamento da presente ação coletiva.

Jardim Apurá, São Paulo-SP

Trata-se, na origem, de ação civil pública movida pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo e pela Associação Comunitária de Apoio Bairro Apurá em face do Estado de São Paulo e do Município de São Paulo cujo objeto é a declaração



do direito à concessão de uso especial para fins de moradia em favor dos moradores do Jardim Apurá ou, subsidiariamente, a condenação dos apelados à inscrição dos moradores em seus programas de desenvolvimento urbano. O cumprimento dos requisitos previstos pela Medida Provisória nº 2.220/01 para reconhecimento da concessão de uso especial para fins de moradia foram devidamente demonstrados. Chama-se a atenção ao fato de a comunidade encontrar-se consolidada há mais de 20 (vinte) anos. O Estado apresentou contestação, alegando, em suma, a suposta discricionariedade do reconhecimento do direito à concessão de uso especial para fins de moradia; a impossibilidade de ingerência do Poder Judiciário sobre a questão sob pena de violação ao Princípio da Separação de Poderes; e a natureza programática das políticas habitacionais. O Município apresentou as mesmas teses e reafirmou sua discricionariedade quanto ao reconhecimento da concessão de uso especial para fins de moradia, especialmente tendo em vista que a área em questão está localizada em região próxima à Represa Billings (área de mananciais). Em decisão interlocutória, o juízo *a quo* reconheceu que *não se pode deixar de considerar que se cuida de ocupação de denso aglomerado urbano, de casas mal construídas, onde reina a precariedade, marcando-se que a prova pericial produzida na ação possessória registra_ocupações de até 20 (vinte) anos, mora debitoris social que há de ser ponderada* (fls. 1932). Assim, determinou que a Municipalidade esclarecesse qual a política pública urbana direcionada à concessão especial de moradia de uso coletivo. A Municipalidade, em resposta, apresentou documentação que traz a informação de que a ocupação teve início em 01/01/1983. Informou, ainda, que o programa municipal de regularização urbanística e fundiária privilegia a concessão individual em detrimento da coletiva e que o Jardim Apurá ocuparia a 162ª posição para urbanização de um total de 236 áreas do Programa Mananciais aptas para urbanização. Por fim, informou que a área não se encontra inserida em nenhum procedimento de regularização fundiária. Diante das informações prestadas pelo município, a Defensoria Pública pleiteou a produção de perícia técnica com o fito de comprovar a possibilidade da proteção ambiental da área objeto da demanda com a



regularização fundiária das áreas de ocupação consolidada, por meio de intervenções do poder público nos termos do § 1º do artigo 54 da Lei 11.977/09, bem como o preenchimento dos requisitos para concessão de uso especial para fins de moradia na área. Pelo juízo *a quo*, no entanto, foi determinado que os réus indicassem se a área objeto da ação se constituiria em área de restrição à ocupação (ARO), área de ocupação dirigida (AOD), ou área de restrição ambiental (ARA), nos termos que dispõe a Lei 13.579/09 e, conseqüentemente, se passível de regularização fundiária. A informação foi obtida pela Defensoria Pública junto à CETESB e trazida aos autos (fls. 2198/2211), tendo sido indicada a possibilidade de regularização fundiária e urbanística da área nos termos da legislação ambiental vigente. Cumpre destacar que a CETESB pontuou que *o local pesquisado encontra-se no Compartimento Ambiental Corpo Central I, formado por porções dos Municípios de São Paulo, Diadema e São Bernardo do Campo, cuja ocupação é urbana e consolidada e tem como diretrizes de planejamento e gestão: I – implantar ações de recuperação e saneamento ambiental; II – aprimorar o sistema público de infraestrutura urbana; III – redução da carga gerada de fósforo a 135 kg/dia (cento e trinta e cinco quilogramas por dia), como meta de qualidade da água do reservatório Billings para o Compartimento Ambiental e para o Município de São Paulo o limite de 110 kg/dia (cento e dez quilogramas por dia) de fósforo total; IV – manter 19% (dezenove por cento) de seu território com cobertura vegetal.* Não obstante, os pedidos da demanda foram julgados improcedentes. A sentença entendeu que, *a despeito de parte da área ter sido classificada como ARA1 e, portanto, ser passível de regularização fundiária, fato é que ela continua ostentando o caráter de APP e, por conseguinte, mantém inegável e evidente interesse à preservação ambiental.* Sobre esse aspecto, concluiu que, no presente caso, o direito à concessão especial de uso seria faculdade inserta no poder discricionário do ente público, baseado nos critérios de oportunidade e conveniência da administração. Quanto ao pedido subsidiário, a sentença dispôs que *embora o direito à moradia se classifique como um direito social relevantíssimo, ele não integra este mínimo existencial de forma que a ele se oporia a reserva do*



possível. Inconformada, a Defensoria Pública interpôs recurso de apelação, apresentando como argumentos: I- que foram cumpridos os requisitos para a CUEM; II- que deve ser garantido o direito constitucional à moradia e III- que não há qualquer empecilho para que o Poder Judiciário analise efetivamente o direito veiculado pela demanda. Foi provido o recurso com consequente reforma da sentença a fim de julgar procedente o pedido reconhecendo a concessão de uso para fins de moradia. Contra o acórdão foi interposto embargos declaratórios pelo Município de São Paulo, alegando omissão por ter sido lavrado com determinações judiciais genéricas. Os embargos foram rejeitados. Houve trânsito em julgado do v. acórdão. Em contato realizado com os moradores do Jardim Apurá no último mês de maio foi noticiado que o município de São Paulo, ora executado, está realizando a remoção das famílias do local. Conforme os documentos em anexo, a Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) comunicou aos moradores no ano de 2018 que eles teriam que deixar suas casas e que seriam reassentados no empreendimento Espanha, conjunto habitacional de enormes dimensões construído pela COHAB/SP em região próxima aos mananciais. Foi apresentado então pedido de cumprimento de sentença. Durante a tramitação do cumprimento, verificou-se que parte da demanda dos moradores do Jardim Apurá se relaciona com o indeferimento do atendimento habitacional em razão da renda superior ao permitido pelo programa federal que permitiu a construção do empreendimento Espanha. Desta forma, foram realizadas reuniões com a Defensoria Pública da União para o atendimento deste público no âmbito estadual e federal.

Diálogo e eventos com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

No semestre relativo ao presente relatório, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio da coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, atuou como membro nas reuniões do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse, nos termos da Portaria nº 9.272/2016 da



presidência do Tribunal de Justiça. Trata-se de órgão coordenado pelo GPGRC – Gabinete de Planejamento e Gerenciamento de Riscos e Crises do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e também composto por representantes dos governos Federal, Estadual e Municipal e Ministério Público. O grupo reúne-se com os magistrados responsáveis pelos processos, com as partes envolvidas e os interessados na causa. Busca-se a resolução dos conflitos fundiários por meio de alternativas como a conciliação ou amenizar o desgaste causado às partes em decorrência de uma reintegração de posse. Durante o semestre, contudo, não foram realizadas sessões no âmbito GAORP.

Diálogo e eventos com o Ministério Público do Estado de São Paulo

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, juntamente com o Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, ambos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, juntamente com as Promotorias de Justiça da Habitação e Urbanismo e de Defesa do Consumidor da Capital, apresentou uma série de recomendações relativas à adoção de providências para a contenção da infecção da população usuária de transporte público pelo novo coronavírus – COVID-19. Neste semestre, estamos acompanhando a resposta a estas recomendações e discutindo estratégias conjuntas.

Realização de Termo de Cooperação com a FAU/USP (Labcidade)

A Defensoria Pública de São Paulo e a Universidade de São Paulo – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, assinaram Termo de Cooperação entre si, visando a colaboração mútua para a realização de atividades de pesquisa, formação e extensão no âmbito do direito à moradia e à cidade. O Plano de Trabalho que acompanha o acordo de cooperação prevê a atuação conjunta do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo da Defensoria Pública (NEHABURB) e do



Laboratório Espaço Público e Direto à Cidade (LABCIDADE FAU/USP) nos seguintes eixos: i) Fortalecimento de redes de apoio e resistência contra remoções de populações de suas moradias e trabalho; ii) Levantamento e territorialização de processos de remoções ou ameaças de remoções na Região Metropolitana de São Paulo e iii) Monitoramento das Parcerias Público-Privadas (PPPs) Habitacionais em São Paulo.

REPRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PERANTE CONSELHOS E DEMAIS ÓRGÃOS COLEGIADOS, POR QUALQUER DE SEUS MEMBROS, POR DESIGNAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, atualmente, integra dois Conselhos Estaduais afetos a sua área de atuação: CONESAN – Conselho Estadual do Saneamento e Conselho Estadual do Desenvolvimento Urbano. Não foram realizadas reuniões destes Conselhos neste período.

ASSESSORIA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO E DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo está permanentemente à disposição dos Defensores Públicos para esclarecimento de dúvidas, auxílio em casos específicos, troca de ideias sobre questões variadas ou qualquer outra demanda que se fizer presente, sendo constantemente provocado com questionamentos por e-mail, telefone e Lync, respondendo-os prontamente.

No período compreendido no relatório foram prestados **100 (CEM)** suportes pelos defensores públicos coordenadores.

Destaca-se o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe técnica do Núcleo (uma agente/arquiteta e uma agente/socióloga), atendendo demandas das Unidades.



Os suportes prestados às unidades englobam pedidos simples, de localização de área, e pedidos mais complexos, para identificação de matrículas, principalmente em processos de reintegração de posse de ocupações recentes e análise de ações civis públicas que tratam de questões técnicas complexas, como áreas de preservação ambiental e áreas de risco⁵.

ACIONAMENTO DE CORTES INTERNACIONAIS

Neste semestre, não foram apresentadas manifestações perante a Comissão de Direitos Humanos (CIDH).

CONTRIBUIÇÕES PARA A DEFINIÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

As propostas da conferência estadual estão em estágio de implementação, nos termos do seguinte cronograma

⁵ O profissional arquiteto não possui competência técnica para elaboração de laudos ou contra laudos de risco, mas pode auxiliar na análise do conteúdo técnico existente na ação e encaminhamentos necessários. Para otimização do suporte técnico prestado pelo Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo seria necessário o incremento do corpo técnico com engenheiros, principalmente agrimensor e avaliador, geólogo e geógrafo, além de outros arquitetos urbanistas.



PROPOSTA 5.1 DO CICLO DE CONFERÊNCIA ESTADUAL

<p>5.1 - Fortalecer a atuação da Defensoria Pública contra a criminalização dos movimentos sociais de moradia, em especial para evitar o uso do aparelho estatal para proibir cobranças legítimas de contribuições de associações legalmente constituídas.</p>	<p>NHABURB Assessoria Criminal</p>	<p>A - Elaborar E disponibilizar estatuto, roteiros de atas de assembleia de associações; B - Elaborar roteiros sobre a pós-instalação da associação (prestação de contas, documentação, cobrança); C - Elaborar cartilha sobre a constituição de associações e direitos decorrentes (requisitos para instalação, direitos de associados); D - Realizar eventos para a capacitação de lideranças para a instalação de associações; E - Elaborar parecer técnico/tese para subsidiar defesas patrocinadas pela Defensoria no âmbito da criminalização dos movimentos de moradia; F - Identificar casos passíveis de atuação no âmbito criminal, com o apoio da Assessoria Criminal;</p>	<p>A - 1º sem. de 2020; B - 1º sem. de 2020; C - 2º sem. de 2020; D - 2º sem de 2020 e 2021; E - 2º sem de 2020; e F - 2020 e 2021.</p>
--	--	--	---



PROPOSTA 5.2 DO CICLO DE CONFERÊNCIA ESTADUAL

<p>5.2 - Realizar convênio e termos de cooperação de natureza técnica com instituições de ensino e pesquisa para produzir georreferenciamento necessário para subsidiar apresentação ao Conselho Superior da Defensoria Pública - CSDP e conselhos municipais de desenvolvimento urbano na região sobre a necessidade de regionalização ao atendimento em habitação e urbanismo. Nas áreas de geografia, planejamento urbano regional, com fomento à efetiva implementação de Lei de Assistência Técnica, para assessoria as comunidades atendidas pela Defensoria Pública.</p>	<p>Coordenadoria de Tecnologia da Informação Coordenação de Pesquisas e NHABURB</p>	<p>A - Mapear instituições de pesquisa que tenham dados sobre conflitos fundiários para estabelecimento de possível convênio; B - Articulação com Assessoria de Convênios para definição de modelo de parceria com a instituições mapeadas na atividade C - Mapear ações coletivas que envolvam conflitos fundiários, em parceria com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e a Coordenação de Pesquisas; D - Realizar seminário sobre a Lei nº 11.888/2008, lei de assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social; E - Realizar mapeamento sobre os municípios do Estado de São Paulo que já implementam a Lei nº 11.888/2008;</p>	<p>A - 1º sem. de 2020; B - 1º sem. de 2020; C - 1º e 2º sem de 2020; D - 1º sem de 2021; E - 2º sem de 2020.</p>
---	---	--	---



PROPOSTA 2.4 DO CICLO DE CONFERÊNCIA ESTADUAL

<p>2.4 - Atuar de forma prioritária para o reconhecimento, demarcação e regularização de comunidades tradicionais, de modo a garantir acesso às políticas públicas essenciais, tais como saúde e educação, e a desburocratização das licenças para o manejo tradicional nessas terras.</p>	<p>NHABURB NUDDIR</p>	<p>A - Enviar ofício ao INCRA, para que informe número de comunidades quilombolas tituladas, procedimentos em curso (e em que fase estão), orçamento e recursos gastos ; B - Enviar ofício ao ITESP, para que informe comunidades quilombolas reconhecidas, procedimentos em curso (e em que fase estão), sobre o convênio entre INCRA e ITESP e cronograma, orçamento e recursos gastos; C - Enviar ofício à Fundação Florestal, para que informe Unidades de Conservação de Uso Sustentável existentes (e quais comunidades estão nestes locais), comunidades tradicionais (todas, inclusive indígenas) que estão em Unidades de Conservação; D - Enviar ofício à Secretaria Estadual do Meio Ambiente para que informe sobre o cumprimento da Resolução SMA nº 189, de 20 de dezembro de 2018, com relação a povos e comunidades tradicionais. E- Elaborar parecer técnico para implementação da proposta. F- Articular junto aos órgãos competentes a implementação das propostas do parecer técnico; G- Representar junto aos órgãos competentes para medidas judiciais cabíveis.</p>	<p>A.B.C.D. 2º sem. de 2020; E.F.G 2º sem. de 2021;</p>
--	---------------------------	--	---



PROPOSTA 1 DO EIXO COVID-1

<p>Pleitear o serviço de hotel social para idosos/as e para pessoas infectadas com a COVID 19 cuja composição familiar seja de pessoas idosas ou vulneráveis, a fim de garantir seu isolamento e proteção.</p>	<p>NEDIPED NCDH NEHAURB</p>	<p>A- Realizar reunião com as secretarias estaduais responsáveis por equipamentos públicos que atendam à população; B - Enviar ofício solicitando informações sobre o funcionamento e público atendido por esses locais, principalmente com relação a convênios com hotéis para atender idosos/as de ILPIs que estejam lotadas, além de idosos que vivem em habitações coletivas no estado; C - Atuar para que haja a estruturação deste serviço.</p>
--	-------------------------------------	--

PROPOSTA2 DO EIXO COVID-1

<p>Atuar para a preservação do direito à moradia durante o período de calamidade causada pela COVID-19</p>	<p>NEHAURB e Unidades</p>	<p>A - Atuar para renegociação de prestações de aquisição de unidades habitacionais de interesse social junto às Secretarias de Habitação e companhias municipais; B - Atuar pela suspensão de ações possessórias; C - Atuar para a manutenção de programas habitacionais provisórios, como o auxílio-aluguel, durante o período da pandemia; D - Ações para implementação de programas emergenciais de acolhimento habitacional da população moradora de assentamentos precários;</p>
--	-------------------------------	--



		<p>E - Atuar para impedir a cassação ou revogação de termos de permissão de uso de trabalhadores ambulantes e para implementar programa de renda mínima destinada especificamente a este público, durante a pandemia;</p> <p>F - Atuar para a implantação de medidas e estruturas básicas para a higienização em assentamentos humanos precários.</p>
--	--	---

ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E MOTIVAÇÃO DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DOS DIFERENTES MEIOS DE COMUNICAÇÃO, A RESPEITO DE SEUS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Os coordenadores e agentes do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo participaram dos seguintes eventos de educação em direitos à população carente enquanto palestrantes ou debatedores:

EVENTOS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS PROMOVIDOS PELO NÚCLEO

DATA	LOCAL	EVENTO	PARTICIPANTES	ASSUNTO
13/11/2020	Virtual	Evento NEHABURB	NE-HABURB e convidados	Oficina: Análise de risco geológico-geotécnico em áreas urbanas: diretrizes para a atuação do sistema de justiça

ARTICULAÇÃO COM NÚCLEOS ESPECIALIZADOS AFINS DE DEFENSORIAS PÚBLICAS DE OUTROS ESTADOS E DA UNIÃO, ESTABELECIDAS PARA



DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS COMUNS EM ASSUNTOS DE ÂMBITO NACIONAL E PARA INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS

O Núcleo participou de reuniões ordinárias da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do CONDEGE, visto que as duas reuniões ordinárias do ano de 2019 se deram no primeiro semestre.

Quanto à Comissão de Mobilidade Urbana, Moradia e Questões Fundiárias da ANADEP, que é coordenada pelo Núcleo de São Paulo, foram realizadas 05 reuniões no período: uma reunião ordinária em 21/08; e quatro reuniões extraordinárias em 09/10; 18/11; 16/12 e 29/01. Estas últimas tiveram como pauta a discussão e construção de projeto nacional de Monitoramento de Remoções. Nesse sentido, foi apresentada pela Comissão, junto à Diretoria da Anadep e Enadep, proposta de realização de curso de capacitação sobre a temática em questão no primeiro semestre de 2021.

CONTRIBUIÇÃO NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO ERRADICAR A POBREZA E A MARGINALIZAÇÃO E REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, NO ÂMBITO DE SUA ÁREA DE ESPECIALIDADE

Inicialmente, observe-se que diversos Procedimentos Administrativos do Núcleo tratam de questões relativas a políticas públicas referentes à temática de habitação e urbanismo (fiscalização de áreas de ZEIS, programas específicos de habitação de interesse social, política de financiamento público para aquisição de imóveis, plano municipal de habitação do Município de São Paulo etc.). Desta forma, o Núcleo acompanha e estuda possibilidades de políticas públicas que possam contribuir para a erradicação da pobreza e da marginalização e para a redução das desigualdades sociais.



APRESENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS DE ELABORAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA AFETAS À SUA ÁREA DE ESPECIALIDADE

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo vem discutindo com outras entidades que trabalham com a temática da habitação e outras Defensorias algumas possibilidades/necessidades de atuação no sentido de alterações legislativas. Neste contexto, acompanha o andamento dos seguintes Projetos:

- a) Plano Municipal de Habitação de São Paulo (Projeto de Lei Municipal nº 619/16);
- b) Projeto de Lei Federal do Senado que amplia o conceito de atos de terrorismo, podendo alcançar movimentos sociais (PLS nº 272/2016);
- c) Projeto de Lei Federal que concede maiores poderes ao Juiz para cumprimentos de reintegrações de posse (PL nº 10010/2018);
- d) Projeto de Lei Federal que permite ao proprietário de terras que solicite reforço policial para retirada de “invasores” sem processo judicial (PL nº 8262/2017);
- e) Estatuto da Guarda Municipal, que concedeu poderes de prevenção imediata e porte de arma às guardas (Lei nº 13.022/2017);
- f) Sistema de recuperação territorial de São Bernardo do Campo (Decreto nº 20.417/2018).

OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Atuação judicial.



O núcleo possui **208 (DUZENTOS E OITO)** procedimentos judiciais, sendo certo que alguns deles englobam o acompanhamento e atuação em mais de uma ação judicial.

Produção técnico-processual

No semestre, além das iniciais e contestações constantes do item 2.1 – A.1, o Núcleo elaborou as seguintes peças processuais e participou dos seguintes atos judiciais:

SÍNTESE DA PRODUÇÃO TÉCNICO-PROCESSUAL

Tipo de Peça	
(1) Petições Iniciais	3
(2) Intervenção da Defensoria em litígios coletivos possessórios (custos vulnerabilis - Novo CPC) / CONTESTAÇÃO	8
(3) Contestação	1
(4) Réplica	
(5) Memoriais e alegações finais	1
(5) Agravo de Instrumento	1
(6) Contrarrazões de Agravo de Instrumento	1
(7) Apelação	1
(8) Contrarrazões de Apelação	2
(9) Recurso Extraordinário	0
(10) Contrarrazões de Recurso Extraordinário	0
(11) Recurso Especial	2
(12) Contrarrazões de Recurso Especial	0
(13) Agravo contra despacho denegatório de RE	0



(14) Contraminuta de Agravo contra despacho denegatório de RE	0
(15) Agravo contra despacho denegatório de REsp	0
(16) Contraminuta de Agravo contra despacho denegatório de REsp	0
3	1
(18) Manifestação sobre embargos de declaração	2
(19) Petições diversas	75
(20) Memoriais no TJSP	0
Audiências	0

Atuação do NE-HABURB no interior e na Grande São Paulo

O Núcleo possui um acervo de **115 procedimentos judiciais** pertinentes ao território de cidades e comarcas do Interior, Grande São Paulo e Litoral.

MONITORAMENTO - COMARCAS DO INTERIOR E GR. SÃO PAULO

	PA	COMARCA	COMUNIDADE / INTERESSADO	PROCESSOS	MARCADORES	
1	103 2006	Franco da Rocha	Parque Pretória	1001323.50.2019. 8.26.0198	DIGITAL	AGUARDANDO CITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA
				2186805- 66.2019.8.26.0000		INTERPOSTO RECURSO ESPECIAL
2	50 20 07	Poá	Imóvel da Avenida José Luiz dos Santos	0008029- 07.2006.8.26.0462	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				NÃO TEM RECURSO		



3	142 2 008	Franco da Rocha	Comunidade 4ª Colônia	0011794- 31.2008.8.26.0198	FÍSICO	AUTOS REMETIDOS AO TJSP
				ARE 719.261/STF	Físico	AUTOS REMETIDOS PARA O STF. AGUARDANDO INTIMAÇÃO VIA NSITS
				AgRg 994.08.154326-6	Digital	AUTOS REMETIDOS PARA O STF. AGUARDANDO INTIMAÇÃO VIA NSITS
4	148 2 008	Rio Grande da Serra	Comunidade da Vila Figueiredo	0004512- 67.2008.8.26.0512	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				1052411- 82.2016.8.26.0053		
5	151/2 008	Ibiúna	Comunidade da Vila Campestre (Jurupará)	1052411- 82.2016.8.26.0053	DIGITAL	DEFENSORIA APRESENTOU PEDIDO DE PROVAS
6	62 20 09	Poá	Moradores de Poá	0006914- 77.2008.8.26.0462	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0005467- 16.2006.8.26.0659	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0000352- 72.2010.8.26.0659	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
7	09 20 10	Peruíbe	União dos Moradores da Juréia	0322662- 36.2010.8.26.0000	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
8	38 20 10	São Bernardo do Campo	Comunidade Jd. Oliveiras III	0021485- 92.1995.8.26.0564	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
9	32 20 11	Bertioga	Comunidade Vicente de Carvalho	0000751- 83.2005.8.26.0075	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
10	38 20 12	Caraguatatu ba	Caraguatatuba	126.01.1978.0000 05-6	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0000005- 10.1978.8.26.0126	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL



				1003634-12.2014.8.26.0126	DIGITAL	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
				1000518-27.2016.8.26.0126	DIGITAL	AGUARDANDO APRESENTAÇÃO DE PERÍCIA
				10031205620188260114	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO AO SISTEMA ESAJ
11	67 20 12	Campinas	Bairro Santa Rita de Cassia	2129301-05.2019.8.26.0000	DIGITAL	AGRAVO TEVE SEGUIMENTO NEGADO. AGUARDANDO INTIMAÇÃO DA DEFENSORIA
				0108868-24.2013.8.26.0000	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0009769-96.2013.8.26.0577	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
12	20 20 13	São José dos Campos	Pinheirinho	Reclamação 38915	DIGITAL	(AGUARDANDO EMAIL DO NSITS)
				4003957-21.2013.8.26.0604	DIGITAL	PROCESSO EXTINTO
				0008497-20.2012.8.26.0604	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL (AGUARDANDO EMAIL DO NSITS)
				AI 2266928-90.2015.8.26.0000	DIGITAL	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
				AI 2144737-43.2015.8.26.0000	DIGITAL	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
				2088936-45.2015.8.26.0000	DIGITAL	Seguimento denegado pelo STF
				AI 2123081-64.2014.8.26.0000	DIGITAL	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
13	75 20 13	Sumaré	Ocupação SOMA	AI 2123053-96.2014.8.26.0000	DIGITAL	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE



				AI 2109929-46.2014.8.26.0000	DIGITAL	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
				1008001-66.2015.8.26.0604	Digital	AUTOS REMETIDOS PARA O STF. AGUARDANDO INTIMAÇÃO VIA NSITS
				AC 4.085	DIGITAL	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
14	08 20 15	Arujá	Parque Rodrigo Barreto	0007575-36.2014.8.26.0045	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				NÃO TEM RECURSO		
				0001288-98.2013.8.26.0075	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				2210746-11-2020.8.26.0000	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO AO SISTEMA ESAJ
15	09 20 15	Bertioga	Vista Linda	1000550-54.2017.8.26.0075	DIGITAL	AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
				NÃO TEM RECURSO		
16	16 20 15	Salesópolis	Comunidade PROLOP	0000018-83.1995.8.26.0523	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				NÃO TEM RECURSO		
				0002143-09.2015.8.26.0075	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0002687-94.2015.8.26.0075	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
17	18 20 15	Bertioga	Plano diretor da Cidade de Bertioga	NÃO TEM RECURSO		
				0003151-23.1999.8.26.0191	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
18	22 20 15	Ferraz de Vasconcelos	Vila Santa Margarida	0004370-90.2007.8.26.0191	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL



19	31 20 15	Poá	Cidade Kemel	1005035- 71.2015.8.26.0462	DIGITAL	PROCESSO SUSPENSO
				1003599- 48.2013.8.26.0462	DIGITAL	PROCESSO SUSPENSO
20	01 20 16	Bertioga	Parque Estadual Restinga de Bertioga - PERB	0003255- 86.2010.8.26.0075	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				2252628- 50.2020.8.26.0000	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO AO SISTEMA ESAJ
				0002970- 20.2015.8.26.0075	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
NÃO TEM RECURSO						
21	04 20 16	Salesópolis	Loteamento Chico Rita – Capela Nova	0001007- 59.2013.8.26.0523	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				NÃO TEM RECURSO		
22	08 20 16	Suzano	Jardim Suzanópolis	000046222.1999. 8.26.0606	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				NÃO TEM RECURSO		
23	10 20 16	Salesópolis	Loteamento Bairro Grama	0000190- 24.2015.8.26.0523	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				NÃO TEM RECURSO		
24	11 20 16	Salesópolis	Loteamento Vila Adhemar	0000830- 95.2013.8.26.0523	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				RECURSOS ARQUIVADOS		
25	12 20 16	Bertioga	Nova Jucá	0003135- 67.2015.8.26.0075	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
26	17 20 16	Salesópolis	Loteamento Braçaia	0000834- 64.2015.8.26.0523	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				NÃO TEM RECURSO		
27	21 20 16	Itapevi	Linha B, km 33	0002731- 25.2006.8.26.0271	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				NÃO TEM RECURSO		



28	22 20 16	Itapevi	Rua André Cavanha s/nº	0003754- 06.2006.8.26.0271 NÃO TEM RECURSO	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
29	29 20 16	Embu das Artes	Estrada Moraes (CV)	1001014- 37.2015.8.26.0176	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
30	32 20 16	Louveira	Estrada do Vassoural (CV)	1000779- 73.2016.8.26.0681	DIGITAL	AGUARDANDO PRODUÇÃO DE PERÍCIA
31	34 20 16	Igarapava	Av. Francisco Batista de Souza (CV)	1002594- 64.2016.8.26.0242 NÃO TEM RECURSO	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
32	35 20 16	São Pedro	Serelepe ou Samambaia (CV)	0003873- 17.2014.8.26.0584	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
33	36 20 16	Salesópolis	Loteamento Núcleo Rosângela (CV)	1000138- 74.2016.8.26.0523	DIGITAL	PROCESSO EM FASE CITATÓRIA
34	38 20 16	Poá	Vila São João (CV)	1004476- 80.2016.8.26.0462 1004735- 80.2013.8.26.0462	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
35	39 20 16	Poá	Jardim Nova Poá (CV)	1004644- 82.2016.8.26.0462	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA



				1004822-36.2013.8.26.0462	DIGITAL	PROCESSO SUSPENSO
36	<u>40 20</u> <u>16</u>	Poá	Jardim Áurea (CV)	1002795-80.2013.8.26.0462	DIGITAL	PROCESSO SUSPENSO
37	<u>08 20</u> <u>17</u>	Embu das Artes	Terreno CDHU Embu das Artes (CV)	1002296-76.2016.8.26.0176	DIGITAL	AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DO MP
38	<u>09 20</u> <u>17</u>	Itapevi	Rua Japi (CV)	1007030-76.2016.8.26.0271	DIGITAL	AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DA MUNICIPALIDADE
				1002288-49.2019.8.26.0191	DIGITAL	APRESENTADA CONTESTAÇÃO.
39	<u>17 20</u> <u>17</u>	Ferraz de Vasconcelos	Cidade de Deus (CV)	1002038-21.2016.8.26.0191	DIGITAL	AGUARDANDO JULGAMENTO DA APELAÇÃO
40	<u>18 20</u> <u>17</u>	Salesópolis	Bairro Fartura (CV)	3000250-14.2013.8.26.0523 RECURSOS ARQUIVADOS	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
41	<u>19 20</u> <u>17</u>	Salesópolis	Bairro Fartura (CV)	0000802-30.2013.8.26.0523 2035068-55.2015.8.26.0000	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
42	<u>27 20</u> <u>17</u>	Salesópolis	Bairro Centro (CV)	0000802-30.2013.26.0523 0000424-06.2015.8.26.0523 NÃO TEM RECURSO	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
43	<u>28 20</u> <u>17</u>	Bertioga	Bertioga (CV)	1001649-93.2016.8.26.0075	DIGITAL	AGUARDANDO JULGAMENTO DA APELAÇÃO
44	<u>30 20</u> <u>17</u>	Embu das Artes	Rua Cantor (CV)	1001397-15.2015.8.26.0176	DIGITAL	PROCESSO EM FASE DE CITAÇÃO



45	33 20 17	Ferraz de Vasconcelos	Ferraz de Vasconcelos (CV)	0005085-74.2003.8.26.0191	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				2133035-32.2017.8.26.000	DIGITAL	RE E RESP ENCAMINHADOS CORTES SUPERIORES
46	34 20 17	Itapevi	Rua Alpha(CV)	1002693-10.2017.8.26.0271	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
47	35 20 17	Itapevi	Condomínio Vida Nova (CV)	1004890-06.2015.8.26.0271	DIGITAL	AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DO AUTOR
48	36 20 17	Cotia	Comunidade Mandelinha (CV)	0004596-42.2012.8.26.0152	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
49	37 20 17	Embu das Artes	Savoy (CV)	1004521-35.2017.8.26.0176	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
50	39 20 17	Poá	Estrada do Paredão (CV)	0003518-29.2007.8.26.0462	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
51	40 20 17	Rio Claro	Conjunto Habitacional "Viver Melhor"	1007904-81.2020.8.26.0510	Digital	PROCESSO EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE QUESITOS
52	41 20 17	Rio Grande da Serra	Pedreira (CV)	1000022-33.2018.8.26.0512	Digital	AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DOS RÉUS
53	43 20 17	Ferraz de Vasconcelos	Jardim Soeiro	1016110-44.2013.8.26.0053	DIGITAL	PROCESSO SUSPENSO
54	44 20 17	Bertioga	1002485-32.2017.8.26.0075 (CV)	1002485-32.2017.8.26.0075	DIGITAL	EM FASE DE ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS
55	45 20 17	Itapecerica da Serra	Jardim Pinheirinho	0004601-75.2010.8.26.0268	FÍSICO	



				NÃO TEM RECURSO		AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
						PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
56	04 20 18	Salesópolis	Bairro São Sebastião Fartura	1000323-44.2018.8.26.0523 2235499-66.2019-8.26.0000	DIGITAL DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
57	07 20 18	São Sebastião	Comunidade Tropicanga	0000103-37.1996.8.26.0587 RECURSOS ARQUIVADOS	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
58	11 20 18	Várzea Paulista	Comunidade Sítio do Moro	1000658-89.2017.8.26.0655	DIGITAL	SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. AUTOR RECORREU. RÉUS ESTÃO APRESENTANDO CONTRARRAZÕES .
				0001354-93.2004.8.26.0075	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0000958-28.2018.8.26.0075	DIGITAL	AGRAVO IMPROVIDO. AGUARDANDO INTIMAÇÃO
59	12 20 18	Bertioga	Comunidade Tibiriçá	2089240-68.2020.8.26.0000	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
				1001164-88.2019.8.26.0075	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
60	13 20 18	Bertioga	Vila Tupi - Bertioga	2189200-31.2019.8.26.0000	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO



						ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
				2071553- 78.2020.8.26.0000	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
				2109893- 91.2020.8.26.0000	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
				2255410- 30.2020.8.26.0000	DIGITAL	AGRAVO IMPROVIDO
				1001285- 85.2017.8.26.0108	DIGITAL	APELAÇÃO INTERPOSTA E CONTRARRAZOA DA
				2002966- 38.2019.8.26.0000		PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
61	15 20 18	Cajamar	Rua Bento Chagas(CV)	RECURSOS ARQUIVADOS	DIGITAL	
				0000638- 77.2018.8.26.0236	DIGITAL	AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DO AUTOR
				2052282- 54.2018.8.26.0000	DIGITAL	NEGADO SEGUIMENTO AOS RE E RESP
				1001352- 39.2018.8.26.0650	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
				2087460- 30.2019.8.26.0000	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
					DIGITAL	



				2187005-73.2019.8.26.0000		PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
64	<u>23 20</u> 18	Itapevi	Itapevi (CV)	1006473-55.2017.8.26.0271	DIGITAL	AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO
65	<u>27 20</u> 18	Ibitinga	Avenida Luiz Francischini (CV)	1001584-03.2016.8.26.0236	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
66	<u>28 20</u> 18	Ferraz de Vasconcelos	Travessa Carlos José Schiavinati (CV)	1002467-51.2017.8.26.0191	DIGITAL	PROCESSO SUSPENSO
67	<u>29 20</u> 18	Itaporanga	Can- Can MST (CV)	0002484-90.2010.8.26.0275	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				1000623-71.2018.8.26.0275	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
				1000633-18.2018.8.26.0275	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
				2126043-21.2018.8.26.0000		PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
			RECURSOS ARQUIVADOS	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA	
68	<u>31 20</u> 18	Cunha	Área de Risco de Cunha (CV)	0000049-06.2010.8.26.0159		AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				NÃO TEM RECURSO	FÍSICO	
69	<u>33 20</u> 18	Taboão da Serra	Taboão da Serra (CV)	1007262-44.2016.8.26.0609	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO



				RECURSOS ARQUIVADOS		ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
70	44 20 18	Itapecerica da Serra	Jardim Horizonte Azul	1005204-53.2018.8.26.0268	DIGITAL	CONCLUSO PARA SENTENÇA
				2072276-34.2019.8.26.0000	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
				1001882-88.2019.8.26.0268	DIGITAL	CONCLUSO PARA SENTENÇA
71	45 20 18	Embu das Artes	Rua Cantor(CV)	1003750-91.2016.8.26.0176	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
				2028579-60.2019.8.26.0000	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
72	47 20 18	Igarapava	Igarapava- SP(CV)	1001144-18.2018.8.26.0242	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
73	01 20 19	São Bernardo do Campo	Decretos sobre o Sistema de Recuperação Territorial – São Bernardo do Campo	2058670-02.2020.8.26.0000	DIGITAL	ADI JULGADA IMPROCEDENTE . AGUARDANDO INTIMAÇÃO
74	02 20 19	Embu das Artes	Embu das Artes (CV)	0002633-10.2001.8.26.0176	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
75	04 20 19	Itapevi	Reintegração de posse Itapevi (CV)	0005749-78.2011.8.26.0271 NÃO TEM RECURSO	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
76		Mogi Guaçu			DIGITAL	



	<u>05</u> <u>19</u>		Reintegração de Posse Mogi-Guaçu (CV)	1008055-74.2018.8.26.0362		PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
77	<u>10</u> <u>2019</u>	Hortolândia	Condomínio Monte Claro (CV)	1003201-19.2016.8.26.0229	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
78	<u>12</u> <u>2019</u>	Lençóis Paulista	1003158-35.2018.8.26.0319 (CV)	1003158-35.2018.8.26.0319	DIGITAL	CONCLUSO PARA DECISÃO
				1001698-98.2017.8.26.0108	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
79	<u>17</u> <u>2019</u>	Cajamar	1001698-98.2017.8.26.0108 (CV)	2119612-34.2019.8.26.0000	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
80	<u>18</u> <u>2019</u>	Vargem Grande Paulista	1001442-35.2018.8.26.0654 (CV)	1001442-35.2018.8.26.0654	DIGITAL	PROCESSO EXTINTO. ENCAMINHAR PARA PLENÁRIA PARA ARQUIVAMENTO
81	<u>19</u> <u>2019</u>	Suzano	1007716-62.2018.8.26.0606 (CV)	1007716-62.2018.8.26.0606	DIGITAL	PARTES SE MANIFESTARAM SOBRE HONORÁRIOS PERICIAIS
82	<u>20</u> <u>2019</u>	Itaporanga	Fazenda Can Can - Acesso à cidade	1000053-17.2020.8.26.0275	DIGITAL	AGUARDANDO INTIMAÇÃO DA DEFENSORIA PARA OFERECER RÉPLICA



				0000218-81.2020.8.26.0275	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
				2046851-68.2020.8.26.0000	DIGITAL	AGRAVO INTERNO IMPROVIDO. AGUARDANDO INTIMAÇÃO
				2086955-05.2020.8.26.0000	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
83	21_2019	Queluz	015198-87.2011.8.26.0068 (CV)	1000546-05.2018.8.26.0488	DIGITAL	AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
84	23_2019	Pirapora do Bom Jesus	Parque Paiol I	0015198-87.2011.8.26.0068	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				1005561-89.2019.8.26.0529	DIGITAL	AGUARDANDO DECISÃO JUDICIAL
				2255644-46.2019.8.26.0000	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
85	25_2019	Cajamar	Ocupação dos Queixadas - Cajamar - SP (novo CPC)	1001940-86.2019.8.26.0108	DIGITAL	AGUARDANDO REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO
				2228697-18.2020.8.26.0000	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
				2263666-59.2020.8.26.0000	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO



						INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
				2260970-50.2020.8.26.0000	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
86	29_2019	Viradouro	Reintegração de posse - Viradouro (Novo CPC)	1000799-25.2019.8.26.0660	DIGITAL	SENTENÇA PROFERIDA, FALTOU INTIMAÇÃO DA DEFENSORIA
				0000566-41.2019.8.26.0338		JUÍZO ENCAMINHOU PEDIDO AO GAORP
87	31_2019	Mairiporã	Mairiporã (Novo CPC)	2210409-22.2020.8.26.0000	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
				1004619-58.2018.8.26.0152	DIGITAL	AGUARDANDO JULGAMENTO DO AGRAVO
88	32_2019	Cotia	Cotia (Novo CPC)	2036182-53.2020.8.26.0000	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (Agravado)
89	33_2019	São Sebastião	São Sebastião (Novo CPC)	0000026-09.1988.8.26.0587	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
90	34_2019	Embu-Guaçu	Fazenda Santo Onofre (Novo CPC)	1001073-35.2018.8.26.0268	DIGITAL	PROCESSO EM FASE DE CITAÇÃO POR EDITAL
91	37_2019	Jacareí	Plano Diretor Jacareí (SUPORTE)	1010047-86.2018.8.26.0292	DIGITAL	AGUARDANDO PROVOCAÇÃO DO



				2177511-87.2019.8.26.0000		DEFENSOR NATURAL
92	38_2019	Itapevi	Itapevi (Novo CPC)	1002611-47.2015.8.26.0271	DIGITAL	PROCESSO EM FASE DE CITAÇÃO POR EDITAL
93	41_2019	Francisco Morato	Francisco Morato (Novo CPC)	1006602-54.2018.8.26.0197	DIGITAL	AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO
94	01_2020	Suzano	Suzano (novo CPC)	0001704-74.2003.8.26.0606 RECURSOS ARQUIVADOS	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
95	06_2020	Salesópolis	Bairro Paladino (Fartura) - Salesópolis	0000630-20.2015.8.26.0523 NÃO TEM RECURSO	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				1005356-68.2013.8.26.0271	DIGITAL	MUNICIPALIDADE AUTORA PEDIU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
96	07_2020	Itapevi	Itapevi(Novo CPC)	2025755-94.2020.8.26.0000	DIGITAL	AGRAVO PROVIDO PARA DETERMINAR AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
97	08_2020	Suzano	ACP Loteamento "Fazenda Viaduto"	0008041-64.2012.8.26.0606 RECURSOS ARQUIVADOS	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
98	09_2020	Salesópolis	ACP nº 1000274-03.2018.8.26.0523	1000274-03.2018.8.26.0523	DIGITAL	PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
99	11_2020	Salesópolis	Bairro Bueno-José cãndido	0001006-74.2013.8.26.0523 NÃO TEM RECURSO	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
100	12_2020	Salesópolis	Bairro Venerando	0000680-20.2015.8.26.0523	FÍSICO	



				(verificar número)		AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
10	18_20	Barueri	Reintegração de posse. Barueri.	1013930-05.2016.8.26.0068		PROCESSO VINCULADO NO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
1	20			0012677-91.2019.8.26.0068	DIGITAL	
10	19_20	Salesópolis	Salesópolis - Loteamento José Egídio	0000679-61.2015.8.26.0523	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
2	20					
				1004397-87.2019.8.26.0271	DIGITAL	AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
				2011965-43.2020.8.26.0000	DIGITAL	AGUARDANDO DECISÃO QUANTO AO MÉRITO
10	20_20	Itapevi	Reintegração de Posse. Itapevi (Custos Vulnerabilis)	2210409-22.2020.8.26.0000	DIGITAL	AGUARDANDO APRECIÇÃO DO PEDIDO SUSPENSIVO
3	20					
10	23_20	Itapecerica da Serra	Reintegração de Posse - 1001944-31.2019.8.26.0268 (Novo CPC)	1001944-31.2019.8.26.0268	DIGITAL	AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DA AUTORA
4	20					
10	24_20	Caieiras	Favela dos Cristais (Novo CPC)	0001142-95.2012.8.26.0106	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
5	20					
		Bertioga			DIGITAL	



106	25_2020		Reivindicatória Bertioga - Processo n.º 1000614-64.2017.8.26.0075 (Novo CPC)	1000614-64.2017.8.26.0075		AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DAS PARTES SOBRE PETIÇÃO DA DEFENSORIA
107	26_2020	Itapeva	Reintegração de Posse 1000005-84.2020.8.26.0622 - Itapeva (Novo CPC)	1000005-84.2020.8.26.0622	DIGITAL	CUMPRIDA A LIMINAR. AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DA DEFENSORIA
108	27_2020	ARARAS	Reintegração de Posse Araras- 1002159-81.2020.8.26.0038 (Novo CPC)	1002159-81.2020.8.26.0038	DIGITAL	PROCESSO EM FASE DE CITAÇÃO
				2113386-76.2020.8.26.0000	DIGITAL	AGUARDANDO APRECIÇÃO DE PEDIDO DA DEFENSORIA
109	30_2020	Votorantim	Reintegração de Posse - Votorantim - 1001700-47.2020.8.26.0663 (Novo CPC)	1001700-47.2020.8.26.0663	DIGITAL	PROCESSO EM FASE DE CITAÇÃO
				2154323-31.2020.8.26.0000	DIGITAL	DETERMINADA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO
110	31_2020	Ribeirão Pires	Regularização Fundiária Favela em Ribeirão Pires	1002354-23.2020.8.26.0505	DIGITAL	DEFENSORIA APRESENTOU MANIFESTAÇÃO SOBRE CONTESTAÇÃO
111	32_2020	Araras	Dívida Condominial e PMCMV - Araras-SP	1004055-62.2020.8.26.0038	DIGITAL	PROCESSO EM FASE DE CITAÇÃO
				2207165-85.2020.8.26.0000	DIGITAL	AGUARDANDO JULGAMENTO
112	33_2020	Salesópolis	Salesópolis - ACP nº 1000151-34.2020.8.26.0523	1000151-34.2020.8.26.0523	DIGITAL	AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DA AUTORA
113	36_2020	Cotia	Vila Clara - Cotia-SP. Reintegração de Posse nº 0011275-63.2009.8.26.0152	Vila Clara - Cotia-SP. Reintegração de Posse nº 0011275-63.2009.8.26.0152	FÍSICO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO
114	37_2020	Jardinópolis	Acampamento MST - Jardinópolis/SP	1000307-12.2020.8.26.0300	DIGITAL	DEFENSORIA PÚBLICA APRESENTARÁ MANIFESTAÇÃO



Atuação do NE-HABURB na Capital

O Núcleo possui um acervo de 79 procedimentos judiciais pertinentes ao território da capital.

TABELA n.º 14 – MONITORAMENTO – CAPITAL

CASO	FORO	INTERESSADO	PROCESSO	MARCADORES		
1	01_200 6	FAZENDA PÚBLICA	Chácara Cocaia	0012547- 40.2005.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0126528- 13.2006.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
2	15_200 7	FAZENDA PÚBLICA	Favela Wilma Flor (Wilma Flor)	0100992- 63.2007.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0116853- 26.2006.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0061574- 45.2012.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
3	25_200 7	FAZENDA PÚBLICA	Jardim Apurá	0027515- 51.2000.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0106403- 87.2007.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0016611- 05.2019.8.26.0053	Digital	PROCESSO VINCULADO AO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
				1044440- 41.2019.8.26.0053	Digital	DEFENSORIA É LITISCONSORTE. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE EM PARTE. AGUARDANDO ANÁLISE DO



						RECURSO DA MUNICIPALIDADE
				AREsp nº 1223823 STJ	Físico	AUTOS REMETIDOS PARA O STF. AGUARDANDO INTIMAÇÃO VIA NSITS
4	26 200 Z	FAZENDA PÚBLICA	Rua Rosa Galvão Bueno	RE com Agravo: 1.135.454.	Físico	AUTOS REMETIDOS PARA O STF. AGUARDANDO INTIMAÇÃO VIA NSITS
5	31 200 Z	VILA PRUDENTE	Movimento de Defesa dos Favelados	0416645- 53.1996.8.26.0009	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0119898- 04.2007.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
6	40 200 Z	FAZENDA PÚBLICA	Vila Boa Esperança - Jd. Guarani	2276353- 39.2018.8.26.0000	Digital	AUTOS REMETIDOS PARA O STJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO VIA NSITS
7	52 200 Z	FAZENDA PÚBLICA	Jd. Gaivota	0089916- 02.2010.8.26.0000	Físico	RESP INADMITIDO. AUTOS RETORNARAM À ORIGEM
8	62 200 Z	FAZENDA PÚBLICA	Associação Pró- Moradia do Jardim Metropolitano (Cruz das Almas)	0003127- 11.2005.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
9	66 200 Z	FAZENDA PÚBLICA	Jardim Edith	0138359- 24.2007.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0107680- 41.2007.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
10	68 200 Z	FAZENDA PÚBLICA	Favela da Rocinha	0106566- 33.2008.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
11	69 200 Z	FAZENDA PÚBLICA	Vila Caiz	0133469- 42.2007.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL



				0115525-61.2006.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
12	78 2007	FAZENDA PÚBLICA	Favela Boqueirão	0136250-37.2007.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
13	93 2008	FAZENDA PÚBLICA	Edifício São Vito e Mercúrio	0108638-27.2007.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
14	94 2008	PINHEIRO S	Areião	0010589-24.2000.8.26.0011	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0026527-77-2009.8.26.0000	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
15	100 2008	FAZENDA PÚBLICA	Rua Gerônimo de Abreu Vale	0106567-18.2008.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
16	101 2008	FAZENDA PÚBLICA	Favela do Tanque - Itápolis	0112487-70.2008.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				Ag. RESP l nº 1.292.334-SP(2018/0111679-5)	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
17	102 2008	FAZENDA PÚBLICA	Jd. Vila Formosa	0112488-55.2008.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
18	119 2008	FAZEBDA PÚBLICA	Favela do Espama	0134135-09.2008.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0011595-58.2008.8.26.0020	DIGITAL	DEFENSORIA ESTÁ ATUANDO PELA UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
19	126 2008	FAZENDA PÚBLICA	Jardim Celeste	0139382-05.2007.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
20	128 2008	FAZENDA PÚBLICA	Movimento Ação, Cultura e Ecologia (Global São Franciso)	0406195-79.1997.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				9062884-78.2001.8.26.0000	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL



21	129 20 08	CÍVEL CENTRAL	Rua São Joaquim	0039982- 47.2009.8.26.0053	DIGITAL	AGUARDANDO APRECIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
				0234547- 52.1995.8.26.0004	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
22	130 20 08	FAZENDA PÚBLICA	Comunidade do Pantanal	0123886- 96.2008.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
23	11 200 9	FAZENDA PÚBLICA	Casarão da Rua do Carmo	1002046- 24.2016.8.26.0053	Digital	PROCESSO VINCULADO AO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
				20318499720168 260000	Físico	AUTOS REMETIDOS PARA O STF. AGUARDANDO INTIMAÇÃO VIA NSITS
24	27 200 9	FAZENDA PÚBLICA	Operação Urbana Água Espraiada II	0107680- 41.2007.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0106566- 33.2008.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
25	31 200 9	FAZENDA PÚBLICA	Favela do Sapo	0024680- 75.2009.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				2189508- 33.2020.8.26.0000	Digital	PROCESSO VINCULADO AO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
				2189508- 33.2020.8.26.0000	Digital	PROCESSO VINCULADO AO ESAJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
26	33 200 9	FAZENDA PÚBLICA	C. Ribeirinhas do C. Pirajussara (Leme)	1032252- 50.2018.8.26.0053	Digital	MINISTÉRIO PÚBLICO APRESENTOU PARECER FAVORÁVEL.



						AGUARDANDO INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE DOCUMENTOS JUNTADOS PELA MUNICIPALIDADE .
27	45 200 9	FAZENDA PÚBLICA	Nove de Julho	0052446-98.2012.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				2051804-75.2020.8.26.0000	Digital	AGRAVO DA DEFENSORIA PROVIDO
28	49 200 9	FAZENDA PÚBLICA	Jardim Flamingo	0607314-08.2008.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0012707-89.2010.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0012597-46.2010.8.26.0100	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
29	50 200 9	ITAQUERA	Moradores do Jardim Aurora - Lajeado	0305838-45.1991.8.26.0007	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0417547-73.1993.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				2214664-33.2014.8.26.0000	Digital	AUTOS REMETIDOS PARA O STJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO VIA NSITS
30	52 200 9	FAZENDA PÚBLICA	Jardim Nova Hebron	0039915-14.2011.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0018117-60.2012.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				2275685-34.2019.8.26.0000	Digital	AGRAVO DESPROVIDO. AGUARDANDO ARQUIVAMENTO



31	175/2009	FAZENDA PÚBLICA	Favela Cocaia I	0008794-36.2009.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0033483-57.2003.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
32	08 2010	FAZENDA PÚBLICA	Jd. IV Centenário	0056894-17.2012.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
33	12 2010	FAZENDA PÚBLICA	Jardim Morgante	0034256-87.2012.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
34	04 2011	FAZENDA PÚBLICA	Favela dos Eucalíptos	0037728-33.2011.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
35	06 2011	FAZENDA PÚBLICA	Entorno do Trecho Norte e Rodoanel	0022492-43.2013.4.03.6100	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0012195-96.2016.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				1021283-15.2014.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				2203326-62.2014.8.26.0000	Digital	AUTOS REMETIDOS PARA O STJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO VIA NSITS
36	11 2011	FAZENDA PÚBLICA	Favela Fazendinha	1043781-08.2014.8.26.0053	Digital	DETERMINADO O ARQUIVAMENTO
				0015923-09.2020.8.26.0053	Digital	PROCESSO VINCULADO AO ESAJ AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
37	21A 2011	FAZENDA PÚBLICA	Comunidade da Paz	0022664-46.2012.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
38	36 2011	FAZENDA PÚBLICA	Jardim Jaqueline	1005330-27.2016.8.26.0704	Digital	AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DO PERITO
39	02 2012	FAZENDA PÚBLICA	Alameda Dino Bueno (Luz)	0004633-75.2012.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL



40	18 201 2	FAZENDA PÚBLICA	Boa Vista	0101121-68.2007.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0022151-78.2012.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
41	19 201 2	CÍVEL CENTRAL E FAZENDA PÚBLICA	Mauá	1011335-49.2014.8.26.0053	Digital	AGUARDANDO APRECIÇÃO DE PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA
				0169662-36.2012.8.26.0100	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0037410-16.2012.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
42	20 201 2	FAZENDA PÚBLICA	TPU Ambulantes de São Paulo	0017584-04.2012.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0021030-15.2012.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
43	24 201 2	FAZENDA PÚBLICA	Incidente de Inconstitucionalidade -Cuem	0041454-43.2012.8.26.0000	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
44	28 201 2	FAZENDA PÚBLICA	Alto da Alegria	0021775-15.2000.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
45	30 201 2	CÍVEL CENTRAL	São João - Número 588	0189886-63.2010.8.26.0100	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0011227-08.2012.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
46	52 201 2	FAZENDA PÚBLICA	Manacá da Serra	0007891-59.2013.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				2101188-46.2016.8.26.0000	Digital	NEGADO PROVIMENTO A AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO PELA SABESP. AGUARDANDO ARQUIVAMENTO.



				0032204-55.2011.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
47	58 201 2	FAZENDA PÚBLICA	Jardim das Palmas (Parque Rebouças)	0023435-87.2013.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
48	62 201 2	FAZENDA PÚBLICA	Zaki Narchi	0056059-29.2012.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
49	04 201 3	FAZENDA PÚBLICA	Chácara Progresso	0407462-91.1994.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				1011866-38.2014.8.26.0053	Digital	Autos encaminhados ao STJ
				0022313-63.2018.8.26.0053	Digital	
50	24 201 3	CÍVEL CENTRAL	Rua Marconi, 138	0065453-16.2012.8.26.0100	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
51	29 201 3	FAZENDA PÚBLICA	Jd. Califórnia	0017954-32.2002.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0002278-97.2009.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
52	40 201 3	CÍVEL CENTRAL	Associação Comunitária Chácara Soares	0535154-58.1996.8.26.0100	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
53	51 201 3	FAZENDA PÚBLICA	Cohab - Tipos de Contrato	1057640-23.2016.8.26.0053	Digital	PROCESSO VINCULADO AO ESAJ AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
				1040777-89.2016.8.26.0053	Digital	DEFENSORIA APRESENTOU APELAÇÃO E CONTRARRAZÕES . AGUARDANDO DECISÃO
54	56 201 3	FAZENDA PÚBLICA	Jardim Mirelle	0031587-27.2013.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				0001214-32.2021.8.26.0053	Digital	APRESENTADO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA .



						AGUARDANDO APRECIÇÃO.
55	59 201 3	FAZENDA PÚBLICA	Campo Belo (Espreada ou Leilão)	0035539-14.2013.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				1037247-09.2018.8.26.0053	Digital	APRESENTADA EMENDA. AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DO MP.
56	19 201 4	FAZENDA PÚBLICA	Morro da Mandioca	2186327-92.2018.8.26.0000	Digital	AUTOS REMETIDOS PARA O STJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO VIA NSITS
				1028773-49.2018.8.26.0053	Digital	PROCESSO VINCULADO AO ESAJ AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
				2096040-15.2020.8.26.0000	Digital	PROCESSO VINCULADO AO ESAJ AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
				2127069-83.2020.8.26.0000	Digital	PROCESSO VINCULADO AO ESAJ AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
57	20 201 4	FAZENDA PÚBLICA	Real Parque - falhas estruturais	2128810-61.2020.8.26.0000	Digital	PROCESSO VINCULADO AO ESAJ AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
				1004730-53.2015.8.26.0053	Digital	AGUARDANDO DECISÃO SOBRE PEDIDO DA DEFENSORIA
58	07 201 5	FAZENDA PÚBLICA	Dario Ribeiro ou dos Tubos	0152788-83.2006.8.26.0100	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL



				2052779-97.2020.8.26.0000	Digital	PROCESSO VINCULADO AO ESAJ AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
				0017117-29.2013.8.26.0008	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
59	<u>23 201</u> 5	TATUAPÉ	Douglas Rodrigues - Vila Maria	2182566-58.2015.8.26.0000	Digital	AUTOS REMETIDOS PARA O STJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO VIA NSITS
60	<u>14 201</u> 6	FAZENDA PÚBLICA	Vila Itaim	1007606-10.2017.8.26.0053	Digital	PROCESSO VINCULADO AO ESAJ AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
				ADI nº 5.771	Digital	AUTOS ORIGINÁRIOS DO STF. AGUARDANDO INTIMAÇÃO VIA NSITS
				ADI nº 5787	Digital	AUTOS ORIGINÁRIOS DO STF. AGUARDANDO INTIMAÇÃO VIA NSITS
61	<u>01 201</u> 7	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	ADIs sobre a L. de Reg. Fundiária	ADI nº 5.883	Digital	AUTOS ORIGINÁRIOS DO STF. AGUARDANDO INTIMAÇÃO VIA NSITS
				1022440-18.2017.8.26.0053	Digital	PROCESSO VINCULADO AO ESAJ AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
62	<u>20 201</u> 7	FAZENDA PÚBLICA	Cracolândia	1029229-33.2017.8.26.0053	Digital	APENAS A DEFENSORIA APELOU. MP APRESENTOU



						PARECER FAVORÁVEL. AGUARDANDO JULGAMENTO.
63				0024260-84.2020.8.26.0053	Digital	DEFENSORIA APRESENTOU MANIFESTAÇÃO. AGUARDANDO DECISÃO JUDICIAL
64	43 201 7	FAZENDA PÚBLICA	Comunidade Jardim Soeiro	1016110-44.2013.8.26.0053	Digital	PROCESSO VINCULADO AO ESAJ AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
65	43 201 7	FAZENDA PÚBLICA	Jardim Soeiro	1016110-44.2013.8.26.0053	Digital	AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DO PERITO
				2243964-64.2019.8.26.0000	Digital	AUTOS REMETIDOS PARA O STJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO VIA NSITS
66	03 201 8	FAZENDA PÚBLICA	Revisão da LPUOS São Paulo	1012986-77.2018.8.26.0053	Digital	PROCESSO VINCULADO AO ESAJ AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
67	05 201 8	FAZENDA PÚBLICA	Jardim Pantanal – São Paulo	0001567-53.2013.8.26.0053	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
				2102980-98.2017.8.26.0000/50000	Digital	AUTOS REMETIDOS PARA O STJ. AGUARDANDO INTIMAÇÃO VIA NSITS
68	21 201 8	JUSTIÇA FEDERAL	Edifício Wilton Paes de Almeida	5015430-52.2018.4.03.0000	Digital	AGUARDANDO INTIMAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
				5011970-90.2018.4.03.6100	Digital	AGUARDANDO INTIMAÇÃO DA DEFENSORIA



						PÚBLICA DA UNIÃO
69				1035917-06.2020.8.26.0053	Digital	PROCESSO VINCULADO AO ESAJ AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
70	43_2018		Sítio Paiolzinho	2247417-33.2020.8.26.0000	Digital	PROCESSO VINCULADO AO ESAJ AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
71	46_2018	FAZENDA PÚBLICA	TPU Ambulantes Fernando Costa	1061107-39.2018.8.26.0053	Digital	PROCESSO VINCULADO AO ESAJ AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
				2046520-23.2019.8.26.0000	Digital	PROCESSO VINCULADO AO ESAJ AGUARDANDO INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
72	03_2019	FAZENDA PÚBLICA	Tarifa Ônibus São Paulo (2019)	1002691-44.2019.8.26.0053	Digital	MP APRESENTOU PARECER EM SEGUNDO GRAU. AGUARDANDO JULGAMENTO DA APELAÇÃO
				1022597-20.2019.8.26.0053	Digital	MP APRESENTOU PARECER. AGUARDANDO SENTENÇA
73	13_2019	FAZENDA PÚBLICA	PPP da Habitação do Município de São Paulo	1052649-62.2020.8.26.0053	Digital	AGUARDADO DECISÃO SOBRE O PEDIDO DE TUTELA LIMINAR
74	28_2019	SANTO AMARO	Reintegração de posse - Parelheiros	0000670.51.2013.8.26.0012	Físico	AGUARDANDO INTIMAÇÃO POSTAL
75	39_2019	CÍVEL CENTRAL	Intervenção urbana 'Arco do Jurubatuba'	1010569-20.2019.8.26.0053	Digital	PROCESSO CONCLUSO PARA ANÁLISE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO



76	10_2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Termo de Permissão de Uso dos Ambulantes do Jabaquara	0003425-75.2020.8.26.0053	Digital	JULGOU PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO DA MUNICIPALIDADE - AGUARDANDO TRÂNSITO EM JULGADO
77	28_2020	FAZENDA PÚBLICA	Suspensão dos financiamentos habitacionais da CDHU	1027137-77.2020.8.26.0053	Digital	DEFENSORIA APRESENTOU EMBARGOS. AGUARDADO JULGAMENTO
78	35_2020	FAZENDA PÚBLICA	Extinção CDHU: repercussões sobre o direito à moradia da população de baixa renda	1051245-73.2020.8.26.0053	Digital	ABERTA VISTAS PARA RÉPLICA
79	02_2021	FAZENDA PÚBLICA	Renovação da gratuidade na tarifa do transporte público aos idosos com 60 a 64 anos	1003968-27.2021.8.26.0053	Digital	

Atuação extrajudicial

Acompanhamento de procedimentos administrativos.

Além dos procedimentos de natureza judicial, o Núcleo ainda possui 47 (quarenta e sete) procedimentos de natureza administrativa / extrajudicial.

MONITORAMENTO – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Nº PA	INTERESSADO	ANDAMENTO
<u>17 2009</u>	Comunidade Jaçanã/Tremembé	28/01/2021 - Com Coordenação para deliberação.
<u>58 2009</u>	Projeto Parque Várzeas do Tietê	28/01/2021- Com arquiteta para análise.
<u>45 2010</u>	Comunidade da Vila Operária e Popular - Fábrica Flaskô	28/01/2021 - Reunião agendada com Alexandre Mandl.

Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Rua Líbero Badaró, nº 616, 3º andar, São Paulo/SP, CEP 01008-000 - Tel.: (11) 3105-0919



10_2011	Recanto dos Humildes (Jardim Celeste)	28/01/2021 - Com Coordenação para deliberação.
08_2012	Jardim Itapevi	28/01/2021 - Com Coordenação para deliberação.
10_2012	Programa de Locação Social	29/01/2021 - Com Coordenação para deliberação.
23_2012	Conjunto Habitacional Primavera	28/01/2021 - Aguardando contato dos assistidos.
26_2012	Parque Rodrigo Barreto	28/01/2021 - Com Coordenação para deliberação.
50_2012	Assist. Técnica Pública e Gratuita para Projeto e Construção de Habit. de Inter. Social	29/01/2021 - Com a Coordenação para providências.
17_2013	Parceria Público Privada de Habitação	29/01/2021 - Com o Relator
29_2013	Jd. Califórnia	28/01/2021 - PA suspenso até 01/02/2021.
41_2013	Lei Municipal Paulistana n. 1527/2013	28/01/2021 - PA encaminhado para o Arquivo Morto
05_2014	Monotrilho	28/01/2021 - Com Coordenação para deliberação.
28_2014	Vila Aymoré e Vila Any - Parque Várzea do Tietê	29/01/2021 - Aguardando relatório da Arquite do Núcleo.
10_2015	Arujá - Obras Decorrentes do Rodoanel	29/01/2021 - Aguardando resposta de ofício da Prefeitura de Arujá.
11_2015	Minhocão	28/01/2021 - Com arquiteta para análise.
20_2016	Revisão do Plano Municipal de Habitação	28/01/2021 - Com Coordenação para deliberação.
04_2017	Decreto nº 10.565/2017 - remoções administrativas em Cubatão.	28/01/2021 - Com Coordenação para deliberação.
11_2017	Auxílio Aluguel - Atendimento provisório da cidade de São Paulo	29/01/2021 - Com Coordenação para deliberação.
12_2017	Núcleo Lobo Guará - São Sebastião	28/01/2021 - Aguardando relatório da Arquite do Núcleo.
13_2017	Núcleo Piavú - São Sebastião	28/01/2021 - Aguardando relatório da Arquite do Núcleo.
14_2017	Núcleo Sertão de Camburi - São Sebastião	28/01/2021 - Aguardando relatório da Arquite do Núcleo.



15_2017	Núcleo Vila Barreira - São Sabastião	28/01/2021 - Aguardando relatório da Arquite do Núcleo.
16_2017	Concessão de Parques Municipais São Paulo	28/01/2021 - Com Coordenação para deliberação.
25_2017	Comunidade Vila Esperança - Cubatão	28/01/2021 - Aguardando documentos que devem ser encaminhados pelos assistidos.
32_2017	Acesso ao Saneamento Básico nas áreas vulneráveis	28/01/2021 - Aguardando resposta de Ofício da SEHAB.
24_2018	Visitas e Intervenções nas Ocupações da Cidade de São Paulo	28/01/2021 - PA encaminhado para o Arquivo Morto
30_2018	Gestão Democrática em Salesópolis	28/01/2021 - Com Coordenação para deliberação.
42_2018	Real Parque - instalação de equipamento de saúde	28/01/2021 - Com Coordenação para deliberação.
01_2019	Decretos sobre o Sistema de Recuperação Territorial – São Bernardo do Campo	28/01/2021 - Com Coordenação para deliberação.
07_2019	Favela José Crispim	28/01/2021 - Com Coordenação para deliberação.
09_2019	Estrada Taquaral - Parelheiros	28/01/2021 - Com Coordenação para deliberação.
11_2019	Revisão Programática de Metas da Prefeitura de São Paulo – Biênio 2019-2020	28/01/2021 - Com Coordenação para deliberação.
13_2019	PPP da Habitação do Município de São Paulo	29/01/2021 - Com Coordenação para deliberação.
16_2019	Fazenda Campininha (Mogi-Guaçu) - abandono de propriedade pública	28/01/2021 - Aguardando julgamento da apelação.
22_2019	Participação popular na revisão do Plano Diretor de Valinhos Jardim Pantanal - Regularização Fundiária	29/01/2021 – Aguardando relatório da Arquite do Núcleo.
26_2019	Assentamento Vila Garcia – apuração de violência institucional	29/01/2021 – Com o Relator.
27_2019	Tratamento Jurídico da Informalidade Urbana:Experiências Luso-Brasileiras	29/01/2021 – PA encaminhado para o Arquivo Morto.
40_2019		28/01/2021 - Pautado para Reunião Ordinária



42_2019	Resolução SH nº 01/2019 - Criminalização dos movimentos sociais de luta por moradia	28/01/2021 - Aguardando a realização de reuniões e de evento sobre o tema.
02_2020	Criminalização dos Movimentos Sociais de Moradia - legitimidade das contribuições de associações legalmente constituídas	28/01/2021 - Aguardando a realização de reuniões e de evento sobre o tema.
03_2020	Convênios para subsídio de proposta de regionalização de atendimento em habitação e urbanismo	28/01/2021 - Com Coordenação para deliberação.
04_2020	Atuação em reconhecimento, demarcação e regularização de comunidades tradicionais	28/01/2021 - Com Coordenação para deliberação.
05_2020	Serviço de Moradia social no Município de São Paulo	28/01/2021 - Com Coordenação para deliberação.
21_2020	Áreas de Risco. Guarujá (suporte especializado)	29/01/2021 – Aguardando relatório da Arquiteta do Núcleo.
22_2020	Pandemia COVID-19: reflexos sobre o direito à moradia	28/01/2021 - Com Coordenação para deliberação.
29_2020	Assentamentos Rurais de Martinópolis - Infraestrutura	28/01/2021 - Aguardando contato dos assistidos.

Reuniões ordinárias

Foram realizadas 4 (quatro) reuniões ordinárias do Núcleo e as respectivas atas podem ser verificadas no anexo.

REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS NO PERÍODO

DATA	LOCAL	EVENTO	PARTICIPANTES	ASSUNTO
07/08/2020	VIRTUAL	Reunião	NE-HABURB	Reunião Ordinária do Núcleo
04/09/2020	VIRTUAL	Reunião	NE-HABURB	Reunião Ordinária do Núcleo



02/10/2020	VIRTUAL	Reunião	NE-HABURB	Reunião Ordinária do Núcleo
27/11/2020	VIRTUAL	Reunião	NE-HABURB	Reunião Ordinária do Núcleo

Ata da Reunião ordinária de 07.08.2020

Aos 7 de Agosto de 2020, às 9 horas, pela plataforma digital Microsoft Teams, deu-se início à Reunião Ordinária do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Presentes os coordenadores: Allan Ramalho Ferreira, Rafael Negreiros Dantas de Lima e Vanessa Chalegre de Andrade França, bem como os integrantes, Bruno Ricardo Miragaia Souza (2ª Defensoria Pública do NEHABURB), Douglas Tadashi Magami (3ª Defensora Pública do NEHABURB), Débora Cristina Pezzuto (4ª Defensora Pública do NEHABURB), João Paulo Bonatelli (5ª Defensora Pública do NEHABURB), Daniella Bonilha de Carvalho (6ª Defensora Pública do NEHABURB, Arianne Kwon Ieiri (8ª Defensora Pública do NEHABURB), Pedro Ribeiro Agustoni Feilke (9ª Defensora Pública do NEHABURB) Taissa Nunes Vieira Pinheiro (12ª Defensoria Pública do NEHABURB), Jairo Salvador de Souza (13ª Defensoria Pública do NEHABURB), Marina Costa Craveiro Peixoto (16ª Defensoria Pública do NEHABURB) Bruno Zogaibe Batistela (17ª Defensoria Pública do NEHABURB). Ausente justificadamente, Sabrina Nasser de Carvalho (1ª Defensora Pública do NEHABURB). I. Lida e aprovada a ata da reunião ordinária anterior. II. Realizadas as comunicações e informes pela Coordenação. III. Discutidos assuntos diversos. IV. PA NE-HABURB 22-2020 – Pandemia Covid-19: reflexos sobre o direito à moradia: a Coordenação apresentou relatório sobre as medidas extrajudiciais e articulações realizadas pelo Núcleo em relação aos reflexos da pandemia Covid-19 sobre o direito à moradia. Adiada deliberação para próxima reunião ordinária. A reunião encerrou-se às 11h30.

Ata da Reunião ordinária de 04.09.2020



Aos 4 de Setembro de 2020, às 13 horas, pela plataforma digital Microsoft Teams, deu-se início à Reunião Ordinária do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Presentes os coordenadores: Allan Ramalho Ferreira, Rafael Negreiros Dantas de Lima e Vanessa Chalegre de Andrade França, bem como os integrantes, Bruno Ricardo Miragaia Souza (2ª Defensoria Pública do NEHABURB), Douglas Tadashi Magami (3ª Defensoria Pública do NEHABURB), Débora Cristina Pezzuto (4ª Defensoria Pública do NEHABURB), João Paulo Bonatelli (5ª Defensoria Pública do NEHABURB), Daniella Bonilha de Carvalho (6ª Defensoria Pública do NEHABURB), Arianne Kwon Ieiri (8ª Defensoria Pública do NEHABURB), Pedro Ribeiro Agustoni Feilke (9ª Defensoria Pública do NEHABURB) Taissa Nunes Vieira Pinheiro (12ª Defensoria Pública do NEHABURB), Jairo Salvador de Souza (13ª Defensoria Pública do NEHABURB), Marina Costa Craveiro Peixoto (16ª Defensoria Pública do NEHABURB) Bruno Zogaibe Batistela (17ª Defensoria Pública do NEHABURB). Ausente justificadamente, Sabrina Nasser de Carvalho (1ª Defensoria Pública do NEHABURB). I. Lida e aprovada a ata da reunião ordinária anterior. II. Realizadas as comunicações e informes pela Coordenação. III. Discutidos assuntos diversos. IV. Realizada a Oficina “ A efetividade do Plano de Mobilidade Urbana de São José dos Campos e sua vinculação com uma proposta orçamentária e de controle social”. Não houve deliberações. A reunião foi encerrada às 17 horas.

Ata da Reunião ordinária de 02.10.2020

Aos 2 de Outubro de 2020, às 09 horas, pela plataforma digital Microsoft Teams, deu-se início à Reunião Ordinária do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Presentes os coordenadores: Allan Ramalho Ferreira e Vanessa Chalegre de Andrade França, bem como os integrantes, Douglas Tadashi Magami (3ª Defensoria Pública do NEHABURB), Débora Cristina Pezzuto (4ª Defensoria Pública do NEHABURB), João Paulo Bonatelli (5ª Defensoria Pública do NEHABURB), Daniella Bonilha de Carvalho (6ª Defensoria Pública do NEHABURB),



Jamal Chokr (7ª Defensora Pública do NEHABURB), Arianne Kwon Ieiri (8ª Defensora Pública do NEHABURB), Pedro Ribeiro Agustoni Feilke (9ª Defensora Pública do NEHABURB), Carolina Gurgel Lobo (10ª Defensora Pública do NEHABURB), Taissa Nunes Vieira Pinheiro (12ª Defensoria Pública do NEHABURB), Jairo Salvador de Souza (13ª Defensoria Pública do NEHABURB), Marina Costa Craveiro Peixoto (16ª Defensoria Pública do NEHABURB), Bruno Zogaibe Batistela (17ª Defensoria Pública do NEHABURB). Ausentes justificadamente, Rafael Negreiros Dantas de Lima (Coordenação Auxiliar), Bruno Ricardo Miragaia Souza (2ª Defensoria Pública do NEHABURB), Sabrina Nasser de Carvalho (1ª Defensora Pública do NEHABURB) e), Flavia Stingari Machado (15ª Defensoria Pública do NEHABURB). I. Lida e aprovada a ata da reunião ordinária anterior. II. Realizadas as comunicações e informes pela Coordenação. III. Discutidos assuntos diversos, como o planejamento estratégico Biênio 2020-2022. IV. A Coordenação fez um relatório dos procedimentos administrativos em tramitação no Núcleo. V. PA NE-HABURB 22-2020 – Pandemia Covid-19: reflexos sobre o direito à moradia: a Coordenação apresentou relatório sobre as medidas extrajudiciais e articulações realizadas pelo Núcleo em relação aos reflexos da pandemia Covid-19 sobre o direito à moradia. Adiada deliberação para próxima reunião ordinária. A reunião encerrou-se às 11h30.

Ata da Reunião ordinária de 27.11.2020

Ao 27 de Novembro de 2020, às 9 horas, pela plataforma digital Microsoft Teams, deu-se início à Reunião Ordinária do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Presentes os coordenadores: Allan Ramalho Ferreira, Rafael Negreiros Dantas de Lima e Vanessa Chalegre de Andrade França, bem como os integrantes: Bruno Ricardo Miragaia Souza (2ª Defensoria Pública do NEHABURB), Bruno Zogaibe Batistela (17ª Defensoria Pública do NEHABURB), Daniella Bonilha de Carvalho (6ª Defensora Pública do NEHABURB), Débora Cristina Pezzuto (4ª



Defensora Pública do NEHABURB), Jamal Chokr (7ª Defensora Pública do NEHABURB), João Paulo Bonatelli (5ª Defensora Pública do NEHABURB), Marina Costa Craveiro Peixoto (16ª Defensoria Pública do NEHABURB), Pedro Ribeiro Aguston Feilke (9ª Defensora Pública do NEHABURB), Taissa Nunes Vieira Pinheiro (12ª Defensoria Pública do NEHABURB) e Yago de Menezes Oliveira (11ª Defensora Pública do NEHABURB). Ausentes justificadamente: Arianne Kwon Ieiri (8ª Defensora Pública do NEHABURB), Carolina Gurgel Lobo (10ª Defensora Pública do NEHABURB), Douglas Tadashi Magami (3ª Defensora Pública do NEHABURB), Flavia Stingari Machado (15ª Defensoria Pública do NEHABURB), Jairo Salvador de Souza (13ª Defensoria Pública do NEHABURB), Mariana Leite Figueiredo (13ª Defensoria Pública do NEHABURB) e Sabrina Nasser de Carvalho (1ª Defensora Pública do NEHABURB). I - Informes Gerais: 1. PA 13/2019 - PPP da Habitação do Município de São Paulo: a Coordenação deu informe sobre o andamento da ação referente ao programa da COHAB, cujo edital, lançado em 2018, apresentava 12 áreas de intervenção na cidade. A Coordenação do Núcleo ressaltou que houve o ajuizamento de ação de regularização fundiária e atendimento habitacional em favor das famílias de 3 imóveis específicos que foram incluídas ao lote 12 do projeto em 2019. A manifestação do Ministério Público foi favorável e a coordenação aguarda que o juiz acolha a liminar da Defensoria para evitar a remoção das famílias. 2. Oficina ANADEP: a Coordenação deu informe sobre a oficina de monitoramento de remoções, ressaltando que foi enviada a proposta de um curso sobre o tema, que tem como finalidade repercutir internamente a questão. II - Discussão dos demais Procedimentos Administrativos: 1. PA 50/2012 (Assistência Técnica Pública e Gratuita para Projetos de Construção de Interesse Social) – 1ª, 2ª e 3ª Defensorias: deliberou-se, por unanimidade, elaborar uma nota técnica, organizar um evento interno sobre o tema e ajuizar Ação Civil Pública em face do Município de São Paulo com o objetivo de obrigá-lo a disponibilizar às pessoas de baixa renda serviço público de ATHIS, da forma como a lei prevê; 2. PA 42/2019 (Resolução SH n.º 04-2019 – Criminalização dos movimentos sociais de luta por



moradia) – 1ª, 2ª e 3ª Defensorias: deliberou-se, por unanimidade, adiar a deliberação para a Reunião Ordinária de fevereiro de 2021, após a reunião com os movimentos sociais; 3. PA 02/2020 (Criminalização dos Movimentos Sociais de Moradia – legitimidade das contribuições de associações legalmente constituídas) – 1ª, 2ª e 3ª Defensorias: deliberou-se, por unanimidade, aguardar a reunião com os movimentos sociais, agendada para março de 2021; 4. PA 03/2020 (Convênios para subsídio de proposta de regionalização de atendimento em habitação e urbanismo) – Coordenação: a coordenação deu informe sobre o tema; 5. PA 35/2020 (Extinção da CDHU: repercussões sobre o direito à moradia da população de baixa renda) – Coordenação: deliberou-se, por unanimidade, homologar a Ação Civil Pública ajuizada; 6. PA 28/2020 (Suspensão dos financiamentos Habitacionais da CDHU) - Coordenação: deliberou-se, por unanimidade, homologar o ingresso da Defensoria como litisconsorte; 7. PA 13/2020 – (Reintegração de Posse. Taboão da Serra. Proc. 1002826-37.2019.8.26.0609 (Novo CPC) Coordenação: deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo; 8. PA 02/2017 (Reintegração de posse Estrada Velha de Itapevi (Novo CPC) – Coordenação: deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo; 9. PA 14/2019 (Reintegração de Posse Botucatu – processo 1009260-51.2017.8.26.0079 (Novo CPC) – Coordenação: deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo; 10. PA 24/2019 (Reintegração de posse Av. Brasil-Cotia / processo 101324-37.2018.8.26.0152) – Coordenação: deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo; 11. 33/2016 (Reintegração de Posse Igarapava – Av. Mogiana (Novo CPC) – Coordenação: deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo; 12. PA 15/2019 (Reintegração de posse – Araras – processo 1002439-86.2019.8.26.0038 (Novo CPC) – Coordenação: deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo; 13. PA 43/2019 (Reintegração de posse. Taboão da Serra 1002680-98.2016.8.26.0609) – Coordenação: deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo; 14. PA 28/2018 (Reintegração de Posse Nova Cascata



- Araras (Novo CPC)– Coordenação: deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo; 15. PA 13/2020 (Reintegração de posse Taboão da Serra (Novo CPC) – Coordenação: deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo; 16. PA 23/2016 (Gleba 02, fazenda Pedra branca – Santo Antonio da Posse) – Coordenação: deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo; 17. PA 15/2015 (Ocupação Rua da Consolação n.º 1025) – Coordenação: deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo; 18. PA 41/2013 (Lei Municipal paulistana n. 15270/2013) – Coordenação: deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo; 19. PA 24/2018 (Visitas e Intervenções nas Ocupações da Cidade de São Paulo) – Coordenação: deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo, sendo que o Núcleo deve continuar acompanhando as ACPs dos casos concretos em que já atua, além de elaborar um relatório mais esquematizado para juntar nestes procedimentos. A reunião encerrou-se às 11h30.

EXPEDIENTES AUTUADOS COM DESPACHO DE INDEFERIMENTO DE ATUAÇÃO DO NÚCLEO.

No período, não foi indeferido nenhum atendimento. Os casos de arquivamento foram todos aprovados em plenária do núcleo e podem ser verificados nas atas dessas e nas listas dos procedimentos administrativos.

DESCRIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, INFRAESTRUTURA E DIFICULDADES EXISTENTES.

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, diante da reforma do prédio situado na Avenida Liberdade, n.º 32, transferiu-se para o terceiro andar do prédio situado na Rua Libero Badaró, 616. A mudança ocorreu sem intercorrências. Os arquivos se mantiveram íntegros. Dois monitores foram danificados, porém



prontamente substituídos. O novo local é climatizado. Uma deficiência grave do espaço é que, justamente pelo sistema de ar condicionado, as divisórias não alcançam o teto, e modo que o som é vazado dos ambientes compartilhados, o que enseja um ambiente intranquilo para o trabalho. O que é mais preocupante é que a própria sala de atendimento não reserva o necessário sigilo de informações prestadas pelos usuários – casos mais sensíveis são atendimentos nas salas de reunião do Atendimento Inicial Especializado.

Conseguimos, no período, a troca do computador da agente arquiteta e urbanista, com o apoio da Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Há ainda computadores antigos, destinados aos estagiários, que demonstram lentidão e atrapalham a atuação destes profissionais. A agente-socióloga, por sua vez, solicitou a concessão de telefone funcional, uma vez que também faz a aproximação do Núcleo com moradores, lideranças e movimentos sociais (esse pleito será dirigido à CGA)

Não conseguimos, durante o semestre, alcançar a completude do quadro de estagiários de direito. A dependência da instituição de seu quadro de estagiários (corpo de profissionais efêmero e ainda em formação) é uma característica histórica, que deveria ser superada com outros quadros de profissionais, ainda mais nos Núcleos Especializados, cuja atividade técnico-processual é sobremodo complexa.

No que tange às prerrogativas institucionais, cumpre dizer que os defensores públicos coordenadores não recebem regularmente as intimações dos autos digitais, visto que atuamos em comarcas não atendidas pela Defensoria Pública e cuja caixa de entrada de intimação eletrônica, até então, não era acompanhada por nenhum oficial da Defensoria Pública. Com o objetivo de solucionar este problema, a Coordenação desenvolveu um protocolo de monitoramento preventivo de intimações judiciais nas comarcas atendidas pelo Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Esse protocolo funciona em três sistemas de checagens: (1) Sistema Push (fizemos uma revisão do planilhamento processual do Núcleo para constar no Push todos os processos, em primeiro e segundo graus, acompanhados por este órgão de execução); (2) Consulta, pelo



menos uma vez por semana, das caixas de entrada das intimações da Defensoria Pública, das comarcas do interior que contam com atuação do Núcleo (as demais caixas são acompanhadas pelos oficiais das respectivas Unidades); (3) Vinculação, no sistema ESAJ, das intimações judiciais à subcaixa da Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo.

Com relação à estrutura de pessoal, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, além dos três defensores públicos afastados para o exercício da coordenação e das coordenações auxiliares, conta com dois oficiais de defensoria, três estagiários de direito credenciados, dois estagiários administrativos e duas agentes (arquiteta-urbanista e socióloga). Foi prometido pela Administração Superior a nomeação de mais um agente, com a especialidade de arquitetura e urbanismo. Esse quadro técnico, seja por seu reduzido número de profissionais, seja pelas especialidades até então contempladas, não é suficiente para responder à demanda por suporte especializado apresentada pelos defensores e defensoras lotados nas unidades. Desde o início desta coordenação, tem-se empreendidos todos os esforços para o entabulamento de convênios com Universidades e outras entidades e instituições para o atendimento desta demanda especializada.

A inovação trazida com o Novo Código de Processo Civil: a Defensoria Pública é intimada de todas as ações possessórias que tenham em seu polo passivo uma coletividade de pessoas hipossuficientes, nos termos do artigo 554, §1º do Código de Processo Civil. Há cerca de quatro anos vem sendo debatida com a Administração Superior a fim de se vislumbrar como seria realizada a atuação nas comarcas em que não existe unidade de Defensoria Pública. A solução apresentada pela Administração Superior – com discordância do Núcleo de Habitação e Urbanismo, frise-se – foi a de que o Núcleo se tornará responsável por atuar em todas as reintegrações de posse coletivas nos locais onde não há Defensoria Pública. A mesma solução foi adotada pela atual gestão da Administração Superior. À Administração Superior foi explicado que o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo não conta com estrutura de pessoal nem física para atuar em processos



de reintegração de posse em quase todas as comarcas do Estado. A esse respeito, uma dificuldade que já vem sendo constatada se dá no acompanhamento de ações que correm em comarcas muito distantes: os obstáculos existentes vão desde a realização de contato com os moradores para elaboração de defesa, obtenção de cópias de autos físicos, participação em atos processuais.

A pandemia do novo coronavírus trouxe dificuldades estruturais gravosas. Não houve um planejamento adequado para adoção do regime de teletrabalho. O expediente do Núcleo é todo físico, diante da inadequação, tantas vezes denunciada, do DOL para as demandas coletivas. Por isso, ficamos, por meses, privados do acesso ao acervo do NE-HABURB. Conseguimos, contudo, atender aos prazos processuais dos processos eletrônicos. Os processos físicos ficaram suspensos, porém quando tornaram a tramitar, já estávamos em regime parcial de trabalho presencial. As ferramentas primeiramente fornecidas pela Administração Superior foram insuficientes. Houve um desencontro de informações técnicas para permitir que o Núcleo pudesse digitalizar seus experientes e inseri-los em uma plataforma. A equipe administrativa do Núcleo começou a usar o One Drive relacionado ao email do próprio Núcleo. Entretanto, essa ferramenta foi posteriormente retirada. Perdeu-se semanas de trabalho. Posteriormente, acertamos com a Administração Superior que usaríamos o Sharepoint. Não houve um adequado treinamento dos oficiais para a realização deste trabalho, de modo que alguns arquivos não subiram, de modo a gerar retrabalho. Houve risco sério de perdas de arquivos e memória do Núcleo durante o período pandêmico. Isso comprometeu, inclusive, a elaboração deste relatório., menos robusto se comparado aos demais (saliente-se, todavia, que as informações principais foram preservadas).

Logo, torna-se urgente a reestruturação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, com a necessária remodelação de sua atuação, a fim de possibilitar o cumprimento da inovação legislativa, evitando-se prejuízo à atuação primordial do Núcleo que é, em essência, estratégica e subsidiária. Há proposta, no CSDP, apresentada pela Administração Superior, de criação de cargos regionais de



habitação e urbanismo. Aguardamos a efetivação deste projeto e monitoramentos, caso assim se realize, da atuação dos colegas designados para estas funções.

São Paulo, 02 de março de 2.021.

ALLAN RAMALHO FERREIRA

Defensor Público do Estado

RAFAEL NEGREIROS DANTAS DE LIMA

Defensor Público do Estado

VANESSA CHALEGRE DE ANDRADE FRANCA

Defensora Pública do Estado